

# Relatório de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República ▪ Controladoria-Geral da União ▪ Secretaria Federal de Controle Interno

## Unidade Auditada: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Exercício: 2011

Processo: 23129.000336/2012-73

Município - UF: Boa Vista - RR

Relatório nº: 201203325

UCI Executora: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA

## Análise Gerencial

Senhor Chefe da CGU-Regional/RR,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201203325, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual apresentada pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA.

### 1. Introdução

Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 16/04/2012 a 28/05/2012, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames. Compuseram a equipe de auditoria os servidores [...] e [...], contudo no momento da assinatura deste relatório os servidores encontravam-se em outra Unidade da Federação realizando ação de controle licença para tratamento de saúde, respectivamente, motivo pelo qual não constam suas assinaturas ao final deste relatório.

### 2. Resultados dos trabalhos

Verificamos na Prestação de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-108/2010 e 117/2011.

Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU-117/2011, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

#### 2.1 Avaliação da Conformidade da Inscrição de Restos a Pagar

A avaliação sobre a regularidade de valores inscritos em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, realizados pela Universidade Federal de Roraima - UFRR, foi procedida com base no montante descrito no quadro abaixo:

Restos a Pagar não Processados Inscritos em 2011 (a)	Restos a Pagar não Processados Analisados (b)	Percentual Analisado (b)/(a)	% de RPNP com inconsistência
R\$ 32.174.284,93	R\$ 1.056.030,52	3,28%	0

Ressalta-se que o valor de R\$ 32.174.284,93 refere-se ao montante de restos a pagar em 31/12/2011, envolvendo, inclusive, valores de exercícios anteriores. Dessa forma, destaca-se que o valor analisado, R\$ 1.056.030,52, está relacionado a valores de exercícios anteriores, conforme notas de empenho descritas no quadro abaixo.

Conta Corrente Original	Natureza da Despesa	Descrição	Restos a Pagar Não-Proc a Liquidar (R\$)
2007NE900261	339030	MATERIAL DE CONSUMO	73,12
2008NE900539	449051	OBRAS E INSTALACOES	41.663,37
2008NE900813	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	83.701,72
2009NE900447	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.450,00
2010NE900008	449051	OBRAS E INSTALACOES	835.506,13
2010NE900778	339030	MATERIAL DE CONSUMO	29.636,18
<b>Total</b>			<b>1.056.030,52</b>

A UFRR informou que os valores inscritos em restos a pagar estavam em processo de análise, inclusive de todos os exercícios financeiros. Infere-se, portanto, que somente a partir da conclusão desses

trabalhos que seria emitido relatório sobre a situação de cada empenho bem como a adoção de possíveis ajustes.

Além disso, solicitou-se esclarecimentos acerca da existência de saldos em restos a pagar processados em 31/12/2011 referentes a empenhos emitidos nos exercícios de 2004, 2006, 2008, 2009 e 2010, de acordo com os valores discriminados no quadro abaixo:

<b>NE</b>	<b>Natureza</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2004NE900297	449051	OBRAS E INSTALACOES	4.426,53
2006NE900497	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.348,99
2008NE900541	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.120,00
2009NE900118	339030	MATERIAL DE CONSUMO	8.817,90
2010NE900413	339030	MATERIAL DE CONSUMO	9.033,37
Total			46.746,79

No caso de valores inscritos em restos a pagar processados, por meio do Ofício nº 155/2012-GR/UFRR, de 19/04/2012, a UFRR informou que adotará providências para regularização desses empenhos provenientes de exercícios anteriores.

Em face do exposto, evidenciou-se que há deficiências no acompanhamento de restos a pagar, tendo vista as informações prestadas pela UJ. Entretanto, houve comprometimento de que haveria maior controle e adoção de ajustes dos valores inscritos em restos a pagar processados e não processados, inclusive de exercícios anteriores.

## **2.2 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial**

A análise acerca da gestão do patrimônio imobiliário da UJ abrangeu informações quanto à conformidade dos dados inseridos no Sistema de Gerenciamento de Bens Imóveis da União - SPIUNET, à suficiência da estrutura de pessoal, à estrutura tecnológica, aos gastos realizados com a manutenção dos imóveis próprios e da União e locados de terceiros, à regularidade dos processos de locações de imóveis de terceiros, à existência ou não de indenização pelos locadores das benfeitorias úteis e necessárias realizadas, pelos entes públicos locatários e à suficiência da segregação contábil.

De acordo com o Relatório de Gestão - Processo de Contas Anual nº 23129.000.336/2012-73– fls. 57, 58 e 83 a 89, a Universidade Federal de Roraima – UFRR apresentou o seguinte quantitativo de bens imóveis de uso especial de propriedade da União sob sua responsabilidade:

LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL DE IMÓVEIS DE USO ESPECIAL SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ	
	2010	2011
BRASIL	8	8
EXTERIOR	---	---

Entretanto, verificou-se que não existem informações desses imóveis no Sistema de Gerenciamento de Bens Imóveis da União – SPIUNET. De fato, a UJ informou no Relatório de Gestão que não houve registro do imobiliário patrimonial. Ressalta-se, ainda, que o quantitativo de 08 (oito) imóveis divergiu do discriminado no Anexo “D” - Discriminação dos bens imóveis de propriedade da União sob a responsabilidade da UFRR. Entretanto, considerou-se satisfatórios os esclarecimentos prestados pela UJ por meio do Ofício nº 243/2012-GR/UFRR, de 29/05/2012, c/c o Memorando nº 156/2012 – PRDI, de 29/05/2012:

“Considerando-se que o imóvel compreende o terreno e todas as benfeitorias nele existente, o Quadro XXXVI foi preenchido de acordo com os dados obtidos e mostrados na Quadro 1 mostrada:

**Quadro 1 – Distribuição espacial dos imóveis da União sob a responsabilidade da UFRR**

Imóvel	Quantidade
Campus Paricarana, incluindo todas as benfeitorias	01
Campus Cauamé, incluindo todas as benfeitorias	01
Campus Murupú, incluindo todas as benfeitorias	01
Prédio do Núcleo de Rádio e TV	01
Prédio da União Operária	01
Casa São Pedro	01
Terreno na Cidade de São João da Baliza, Estado de Roraima	01

Terreno na Cidade de São João da Baliza, Estado de Roraima	01
<b>TOTAL</b>	<b>08</b>

Informamos que no anexo D, encontra-se discriminados todos os imóveis, citados no Quadro 1 e as benfeitorias neles existentes.”

Em relação à inexistência de informações no SPIUNET, inferiu-se que os registros do imobiliário patrimonial perante a Secretaria de Patrimônio da União – SPU encontra-se em fase de regularização. Segundo a UFRR o prazo para conclusão desses trabalhos finalizará em dezembro 2012, conforme disposto nas justificativas apresentadas por meio do Ofício nº 155/2012-GR/UFRR, de 19/04/2012:

“Esta Instituição ainda não concluiu o processo de regularização dos bens imóveis, porém estamos com uma comissão especial designada para regularização dos imóveis junto a Prefeitura Municipal, ao Cartório de Registro de Imóveis e a Secretaria do Patrimônio da União-SPU/RR, onde os imóveis serão registrados no SPIUNET (Portaria nº 151/2011). A previsão para conclusão dos trabalhos da comissão é até dezembro/2012.”

“Ainda não há registro de bens imóveis da UFRR no SPIUNET, porém, a Comissão Especial designada para regularização dos bens imóveis da Instituição já está atuando, e contará com o apoio da SPU/RR, a qual já se prontificou em ajudar, inclusive sugerindo que a regularização dos imóveis inicie-se pelos Campus do Murupu e Cauamé, onde já houve situações de ocupações não autorizadas pela UFRR. A previsão é começar incluir os imóveis no SIPIUNET no início do segundo semestre de 2012.”

Por meio do Relatório de Gestão do exercício de 2011, verificou-se a inexistência de locação de bens imóveis de terceiros.

Quanto à suficiência de pessoal da UJ, constatou-se que as atividades na área de gestão de bens imóveis de uso especial estão sob a responsabilidade da Divisão de Patrimônio. Ademais, foi demonstrado pela Unidade que não há estrutura de pessoal e tecnológica para gerir o patrimônio imobiliário. Entretanto, há o posicionamento de que essa deficiência será solucionada até junho de 2012 devido à lotação de novos servidores.

“O quadro de pessoal da Divisão de Patrimônio não é suficiente para gerir os bens imóveis da UFRR, pois a atual equipe do setor dedica-se basicamente a gestão dos bens móveis, porém, com as novas contratações de servidores técnicos que ocorrerá até meados de junho de 2012, serão lotados novos servidores na unidade. Essa defasagem de pessoal é sentida em praticamente todas as unidades da Instituição, tanto na área administrativa, como também na área acadêmica.”

Não houve a adoção de fluxogramas e rotinas de trabalho na gestão de bens imóveis no exercício de 2011. Entretanto, aferiu-se que a UJ está envidando esforços no sentido de corrigir essas falhas, visto que está elaborando projeto de reestruturação administrativa que propõe a criação da Coordenação de Patrimônio composta pela Divisão de Bens Móveis e a Divisão de Bens Imóveis.

“Com relação a gestão dos bens imóveis, a Divisão de Patrimônio, vinculada à Diretoria de Administração, que é subordinada à Pró-Reitoria de Administração e Desenvolvimento Social, é a unidade responsável pelo registro e controle dos bens imóveis. Porém, essa atividade não vinha sendo realizada pela referida unidade, a qual desempenhava apenas o papel de registro e controle dos bens móveis. O principal motivo para a não implementação das ações referente aos bens imóveis foi a falta de servidores, e depois a falta de definição do papel da unidade. Contudo, para fins de regularização dessa situação, a UFRR está elaborando projeto de reestruturação administrativa que será apreciada pelo Conselho Universitário, onde estar sendo proposto a criação da Coordenação de Patrimônio que contará com a Divisão de Bens Móveis e a Divisão de Bens Imóveis. A Divisão de Bens Imóveis será a unidade responsável pelo registro, controle, avaliação e reavaliação dos bens imóveis pertencentes a UFRR, dentre outras atividades. Será priorizado a lotação de servidores nessa Divisão, bem como a capacitação dos mesmos para atuarem na unidade.”

“Não há uma rotina definida e formalizada para a manutenção dos bens imóveis da UFRR, porém, a Gerência Operacional, juntamente com a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, realizam, quando necessário, as devidas manutenções nos imóveis, desde pinturas prediais, limpeza dos terrenos, reparos nas calçadas, praças e vias, reparos nas instalações elétricas, hidráulica e telefônicas, dentre outras.”

Nesse sentido, a implementação de rotinas de trabalho na gestão de bens imóveis deverá envolver os valores gastos na manutenção dos mesmos, conforme disposto na Portaria TCU nº 123/2011. Infere-se que a especificação desses gastos, por imóvel, não foi aplicada no contexto da UJ devido à falta de estrutura tecnológica.

“Ratificamos que momento a UFRR ainda não possui sistema ou mecanismo para identificar as despesas com manutenção por prédio, pois atualmente a Instituição tem mais 50 prédios locados nos seus três campi (Paricarana, Cauamé e Murupu), além da Casa de Apoio ao Estudante Indígena, o Núcleo de Rádio e TV Universitária e a Sede da União Operária. A maioria das despesas com manutenção é realizada pela Gerência Operacional da UFRR, utilizando pessoal do quadro permanente e/ou terceirizado, e material adquirido para uso comum, como cabos elétricos, tubos pvc, tomadas, lâmpadas, interruptores, divisórias, etc., e portanto, não é possível aferir com precisão o custo de determinados reparos nos prédios da UFRR.”

Considerando que não houve locação de bens imóveis de terceiros, não foi possível estabelecer comparativo entre os gastos realizados com a manutenção dos imóveis próprios da União e os com a manutenção dos imóveis locados de terceiros, conforme discriminação no quadro abaixo:

	GASTOS REALIZADOS COM A MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS	
	PRÓPRIOS E DA UNIÃO	LOCADOS DE TERCEIROS
VALORES TOTAIS	R\$ 2.152.470,39	R\$ 0,00
PERCENTUAL SOBRE TOTAL	100,00%	0,00%

Em face do exposto, os imóveis sob a responsabilidade da UJ estão em fase de regularização. Os resultados deverão ocorrer ao longo do exercício de 2012, devido às estimativas de registros no Sistema de Gerenciamento de Bens Imóveis da União – SPIUNET e à reestruturação administrativa, que possuirá como cerne principal a criação da Divisão de Bens Imóveis da UFRR bem como a priorização na lotação e capacitação dos servidores que atuarão na gestão de bens imóveis.

Ao lado dessas providências, destaca-se a importância de a UJ manter maior proximidade junto à GRPU/AM de modo que sejam sanadas pendências na regularização do imobiliário patrimonial e quaisquer outras provenientes da gestão de bens imóveis sob sua responsabilidade. Essa ação propiciará também o compartilhamento de conhecimento quanto à legislação aplicável na gestão de bens imóveis de uso especial.

### **2.3 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação**

A Gestão de Tecnologia da Informação é executada parcialmente pela Universidade Federal de Roraima – UFRR, conforme se infere das informações do Relatório de Gestão - Processo de Contas Anual nº 23129.000.336/2012-73, fls. 58 e 59, e do Memorando nº 109/2012 – PRPDI, de 19/04/2012.

Dessa forma, a avaliação acerca do planejamento estratégico, da segurança da informação e do desenvolvimento e manutenção de sistemas deverá ser realizada no momento em que ocorrer a estruturação desse setor, visto que a UFRR ainda não os implementou, mas que estão em fase de elaboração.

Todavia, mesmo com certa limitação, verificou-se, no âmbito de TI, a atuação da UJ nas áreas de recursos humanos e contratação de gestão de bens e serviços.

Quanto aos recursos humanos, verificou-se o quantitativo de 18 (dezoito) servidores lotados no Centro de Computação - CECOMP. Não constam informações sobre funcionários terceirizados. As atribuições dos servidores nesse setor estão adstritas basicamente às seguintes atividades: serviços de desenvolvimento de sistemas e sites, serviços de suporte e manutenção e serviços de rede e internet.

Isto posto, após análise das documentações solicitadas e das justificativas apresentadas pela unidade, haveria indícios da falta de competências específicas para área de TI dentro do plano de cargos e salários, sem que ocorresse solicitação ao MPOG (ou mesmo um planejamento/estudo para esta solicitação), de servidores provenientes do PGPE (Plano Geral de Cargos do Poder Executivo) para compor o quadro de TI da unidade. Tal medida está prevista na Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, em seu artigo 1º-A.

Entretanto, por meio do Ofício nº 243/2012-GR/UFRR, de 29/05/2012, c/c o Memorando nº 156/2012 – PRDI, de 29/05/2012, a UFRR prestou os seguintes esclarecimentos:

“O plano de cargos e salários dos servidores vinculados ao Ministério da Educação está disposto na Lei Nº 11091 de janeiro de 2005. Informamos que as atividades e atribuições inerentes aos cargos de TI estão elencadas no ofício circular nº 015/2005/CGGP/SAA/SE/MEC.

Segue, anexo I, documentos comprobatórios referentes a lei 11091/2005 e Ofício Circular nº 015/2005 /CGGP/SAA/SE/MEC.”

Dessa forma, verificou-se que as atribuições exercidas por esses servidores estavam dentro das competências estabelecidas pelo plano de cargos e salários, conforme previsto no Artigo 8º da Lei nº 11.091/2005 c/c Ofício Circular nº 015/2005/CGGP/SAA/SE/MEC, não sendo constatadas inconsistências no plano de cargos e salários.

Em relação à contratação de gestão de bens e serviços de TI, verificou-se que as contratações envolveram os seguintes objetos:

<b>Número do Contrato</b>	<b>Objeto</b>	<b>Empresa Contratada</b>	<b>Valor Contratado</b>	<b>Valores Pagos</b>
16/2011-UFRR	Prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação, compreendendo o desenvolvimento, manutenção corretiva, adaptativa, evolutiva ou perfectiva de sistemas de	3WAY Networks Informática Ltda.	R\$ 1.383.115,50	R\$ 102.591,45

	informação e portais			
17/2011-UFRR	Prestação de serviços especializados em Contagem de Ponto de Função, para aferição do dimensionamento de atividades e/ou serviços a serem executados pela empresa contratada do item I.	Eficácia Organização Ltda.	R\$ 83.750,00	R\$ 11.892,51
77/2011-UFRR	Prestação de Serviço de acesso à internet, através de 01 (um) canal de comunicação com velocidade de 4 Mbps tanto para upstream como para downstream, com locação e manutenção de roteador, para uso dedicado e exclusivo da UFRR, podendo ser estimada em até 8 Mbps conforme necessidade e prévia solicitação da UFRR.	Telemar Norte Leste S/A	R\$ 168.000,00	-
111/2011-UFRR	Prestação de Serviços de instalação e manutenção de pontos de rede lógica e elétrica (circuito independente e exclusivo dos equipamentos de informática), incluindo o fornecimento de materiais necessários à realização dos serviços nos prédios da Universidade Federal de Roraima	RPJ Comércio e Serviços da Amazônia Ltda.	R\$ 99.000,00	R\$ 28.150,00
16/2008-UFRR	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática (monitores de vídeo, CPU, impressoras, nobreaks, datashows, estabilizadores) da UFRR.	Eagle Vision Comércio e Serviços Ltda	R\$ 27.395,00	R\$ 10.814,20

Dos contratos listados acima, o contrato nº 016/2011 é o que merece maior destaque no que se refere à



transferência de conhecimentos para servidores da UFRR em virtude do tipo de objeto contratado.

Nesses termos, a UJ, por meio do Relatório de Gestão de 2011 – Quadro XXXVII – Avaliação da Gestão de TI, assinalou no quesito 15, no qual se questiona se houve transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados, que não se aplica ao contexto da UJ.

Entretanto, a Universidade Federal de Roraima – UFRR, por meio do Ofício nº 243/2012-GR/UFRR, de 29/05/2012, c/c o Memorando nº 160/2012 – PRDI, de 29/05/2012, retificou a informação do Relatório de Gestão:

“Informamos que o quesito 15 do Relatório de Gestão de 2011 – Quadro XXXVII – Avaliação de Gestão de TI, deve-se considerar como resposta:

(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UFRR, porém, em sua minoria. Neste sentido informamos que o contrato 16/2011, prevê a transferência de conhecimento para servidores da UFRR.”

Destaca-se, ainda, a inexistência de área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI na UJ, conforme justificativas prestadas por meio do Ofício nº 155/2012-GR/UFRR, de 19/04/2012, c/c Memorando nº 109/2012 – PRPDI, de 19/04/2012.

“Não existe, mas todos os contratos relacionados a TI, possuem membros compostos pelo corpo técnico de TI para atuarem como fiscais nos referidos contratos.”

Nesse sentido, a UJ informou também que não dispõe de processo de trabalho formalizado para contratação de bens e serviços de TI.

“Não existe. Será elaborado com base no PDTI.”

Apesar de não existir, verificou-se que o PDTI está em fase de elaboração, visto que a UJ informou que o comitê responsável por elaboração já teria sido criado. Dessa forma, como a formalização de processo de trabalho voltado para a contratação de bens e serviços de TI depende do PDTI, essa impropriedade será corrigida após a criação desse plano.

“O PDTI, não existe até o momento, mas já foi providenciado as portarias formalizando o Comitê necessário para elaboração do mesmo. Tendo a preocupação com o PDTI, foi iniciado o levantamento da capacitação dos membros do comitê e conforme a Diretoria de Desenvolvimento Social, o curso para elaboração do PDTI acontecerá ainda neste semestre (2012.1).”

Pelas razões expostas, a governança de TI é executada de modo satisfatório, não se observando falhas significativas. As inconsistências relatadas anteriormente foram consideradas de baixa relevância. Ademais, a UJ não demonstrou inércia frente às falhas apontadas, pois está adotando providências para saná-las, conforme os argumentos prestados à CGU.

## **2.4 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão**

No exercício de 2011 a UFRR liquidou despesas no montante de R\$ 117.985.266,45, os quais foram aplicados em 7 Programas de Governo, conforme dados obtidos do SIAFI Gerencial.

Procedeu-se à avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos do Programa 1073 e do Programa 1061, para análise da eficácia e eficiência da gestão, os quais foram selecionados em função do montante financeiro envolvido e de sua relevância no cumprimento da missão institucional da UFPR.

O Programa 1073 - Brasil Universitário, cujo objetivo é ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o Conhecimento destacou-se pelo volume

financeiro das despesas liquidadas, que totalizaram R\$ 103.409.785,97, o que representa 87,65 % do total executado pela UFRR no exercício.

O Programa 1061 - Brasil Escolarizado é um programa finalístico cujo objetivo geral é contribuir para a universalização da Educação Básica, assegurando equidade nas condições de acesso e permanência, tendo como público-alvo crianças adolescentes e jovens e destacou-se por sua relevância para o cumprimento da missão institucional da UFRR, sendo que as despesas liquidadas no exercício somaram R\$ 729.620,49, que corresponde a 0,62% das despesas executadas pela unidade.

O preenchimento do Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo não se aplica à UFRR, uma vez que o MEC é o órgão executor no PPA.

A representatividade dos recursos financeiros aplicados nas ações avaliadas em relação ao total das despesas executadas no programa consta dos seguintes quadros:

I) Ação 4001 - Funcionamento do Ensino Fundamental na Rede Federal:

Ação	Valor executado (R\$)	% Desp. Executadas do Programa 1061
4001	202.402,50	27,74

II) Ação 8429 - Formação Inicial e Continuada a Distância:

Ação	Valor executado (R\$)	% Desp. Executadas do Programa 1061
8429	482.700,93	66,15

III) Ação 11M0 - REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Roraima:

Ação	Valor executado (R\$)	% Desp. Executadas do Programa 1073
11M0	11.796.331,00	11,40

IV) Ação 2E14 - Reforma e Modernização de Infraestrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior:

Ação	Valor executado (R\$)	% Desp. Executadas do Programa 1073
2E14	2.800.000,00	2,70

V) Ação 4002 - Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação:

Ação	Valor executado (R\$)	% Desp. Executadas do Programa 1073
------	-----------------------	-------------------------------------

Ação	Valor executado (R\$)	% Desp. Executadas do Programa 1073
4002	1.736.306,51	1,68%

VI) Ação 4004 - Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária:

Ação	Valor executado (R\$)	% Desp. Executadas do Programa 1073
4004	397.886,61	0,38%

VII) Ação 4008 - Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino:

Ação	Valor executado (R\$)	% Desp. Executadas do Programa 1073
4008	60.000,00	0,05%

VIII) Ação 4009 - Funcionamento dos Cursos de Graduação:

Ação	Valor executado (R\$)	% Desp. Executadas do Programa 1073
4009	66.218.950,83	64,03%

IX) Ação 6328 - Universidade Aberta e a Distância:

Ação	Valor executado (R\$)	% Desp. Executadas do Programa 1073
6328	11.120,00	0,01%

X) Ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais:

Ação	Valor executado (R\$)	% Desp. Executadas do Programa 1073
8282	7.314.231,65	7,07%

O desempenho da UFRR na execução das metas físicas previstas para as ações vinculadas aos programas avaliados transcorreu da seguinte forma:

Meta física (prevista x realizada)

Programa	Ação	Meta	Meta
----------	------	------	------

		<b>Prevista</b>	<b>Realizada</b>
1061	4001 - Funcionamento do Ensino Fundamental na Rede Federal	460	481
1061	8429 - Formação Inicial e Continuada a Distância	200	386
1073	11M0 - REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Roraima	1200	1868
1073	2E14 - Reforma e Modernização de Infraestrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior	3	6
1073	4002 - Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação	1500	820
1073	4004 - Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária	1000	2819
1073	4008 - Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino	600	865
1073	4009 - Funcionamento dos Cursos de Graduação	5000	7726
1073	6328 Universidade Aberta e a Distância	200	386
1073	8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais -	1200	1868

Dentre as 10 (dez) ações dos programas 1061 e 1073, 9 (nove) tiveram as metas físicas superadas. Apenas na execução da Ação 4002 - Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação as metas previstas não foram atingidas. Ressalte-se que esta ação tem grande relevância para os alunos de baixa renda, e pode ter contribuído para o aumento da evasão escolar, conforme verificado no indicador taxa de sucesso na graduação, que teve uma acentuada redução no exercício.

A UFRR atuou em 7 (sete) programas e 23 (vinte e três) ações de governo em 2011. Do total das despesas executadas, 56,6% estão relacionados à despesa com pessoal, 21,8% a despesas de custeio e 19,6% com investimentos.

A UFRR apresentou no Relatório de Gestão de forma sucinta os resultados obtidos em relação ao atingimento das metas, relatando os fatores que dificultaram o alcance pleno delas. Ressalte-se que a UFRR não é responsável pela Execução Orçamentária de Programa de Governo, responsabilidade atribuída ao MEC, que é o órgão executor no PPA. A UFRR atua no nível das ações de governo.

A UFRR informou no Relatório de Gestão que em suas ações pautadas nos princípios da universalização

do conhecimento, os objetivos estratégicos se concentram no ensino, na pesquisa e na extensão, e para o exercício de 2011 a UFRR estabeleceu as seguintes metas:

- Aumento da oferta de vagas na graduação;
- Aumento do número de cursos na pós-graduação;
- Redução da evasão universitária;
- Ampliação das parcerias e intercâmbios internacionais;
- Apoio aos programas e grupos de pesquisas;
- Apoio aos programas de inclusão social.

Dentre as 10(dez) ações dos programas 1061 e 1073, 9(nove) tiveram as metas físicas superadas.

Apenas na execução da Ação 4002 - Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação as metas previstas não foram atingidas. Ressalte-se que esta ação tem grande relevância para os alunos de baixa renda, e pode ter contribuído para o aumento da evasão escolar, conforme verificado no indicador taxa de sucesso na graduação, que teve uma acentuada redução no exercício.

Além das ações avaliadas, a UFRR não realizou nenhuma atividade na Ação 20CW, destinada à realização de exames periódicos aos servidores da UFRR. A UJ informou que não foi possível contratar no mercado local um prestador de serviço para a realização dos exames periódicos e que as licitações abertas foram fracassadas, pois empresas locais do ramo alegam que já possuem uma grande demanda de exames laboratoriais dos planos de saúde existentes no Estado. A UFRR relatou que tentou executar a ação com a empresa Conveniada GEAP, que é responsável pelo plano de saúde dos servidores da UFRR, porém inconsistências apresentadas na operacionalização do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS) impossibilitaram que a empresa conveniada realizasse os exames periódicos em 2011, comprometendo a execução física da ação.

O bom desempenho verificado na Ação 4009 - Funcionamento dos Cursos de Graduação, que totalizou 7726 matrículas ante as 5000 previstas, apresenta incoerência com o indicador “alunos da graduação em tempo integral”, que evidencia uma diminuição no número de alunos de 2915 para 2562 na comparação entre o exercício de 2010 e 2011, e também com o indicador “número de alunos equivalentes da graduação (AGE)” que sofreu uma redução de 4.279 para 4.022.

Ressalte-se que o decréscimo no número de matrículas está em dissonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2011-2016, que tem entre suas diretrizes a ampliação da oferta de vagas nos cursos da UFRR. Considere-se, ainda, que houve um aumento do número de professores, assim como ocorreu a ampliação dos campi, que em 2011 tiveram mais de R\$ 10 milhões de reais somente em obras, contribuindo para o aumento do custo corrente.

Diante da contradição entre o bom desempenho relatado no número de matrículas previstas para a Ação 4009 e o decréscimo dos indicadores número de alunos em tempo integral e alunos equivalentes em graduação, expediu-se a Solicitação de Auditoria n.º 201203325-11, em 07/05/2011, solicitando-se esclarecimentos para os seguintes fatos:

*“Informar quais os parâmetros para a definição da meta da Ação 4009 - Funcionamento dos Cursos de Graduação, que foi fixada em 5000 alunos matriculados, tendo sido verificada a realização de 7726. Ressalte-se que o indicador alunos da graduação em tempo integral revelou uma diminuição no número de alunos que passou de 2915 para 2562, da mesma forma que o indicador número de alunos equivalentes da graduação (AGE) sofreu uma redução de 4.279 para 4.022. Especificar a composição das metas previstas, ou seja, quais as classes de alunos que são computados.”*

Por meio do MEMO 356/PRADS da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a UFRR apresentou a seguinte resposta:

*“Relativo à meta física da ação 4009 – Funcionamento dos Cursos de Graduação, inicialmente vale ressaltar que essa meta é estimada no mês de julho do ano anterior a realização do exercício, como parte do processo de elaboração da Lei Orçamentaria Anual, ou seja, essa meta foi estimada em meados de julho de 2010 para ser realizada no exercício de 2011, baseada em limite orçamentário estipulado pelo Ministério da Educação, naquele momento a equipe responsável pelo detalhamento das ações no Simec, apenas realizou uma consulta a Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, que fixou em 5.000 alunos matriculados como meta física para o exercício de 2011. De fato não houve parâmetro técnico que subsidiasse a decisão, com isso realmente percebe-se que houve subdimensionamento da meta prevista. Após análise em dados e informações internas percebemos que esse número de 5.000 alunos matriculados já existia, na verdade houve um equívoco do setor, ao invés de estimar, informou a quantidade de alunos já matriculados. No Relatório de Gestão 2010, Anexo A – Execução Física das Ações realizadas, p. 51, consta que a meta realizada na ação 4009 em 2010 foi de 5.583 alunos matriculados, isso só corrobora com o exposto acima.*

*Esse problema já tinha sido detectado, e para o exercício 2012, a meta foi revista para a ação que veio a substituir a ação 4009, em virtude de novo PPA, conforme Relatório de Gestão 2011, **Quadro III – Metas a serem realizadas em 2012**, p. 28 essa meta foi estimada em 8.000 alunos matriculados, ação 20RK.*

*Atualmente as classes de alunos computados são: Alunos dos Cursos de Graduação Regular, do Instituto Insikiran, dos Cursos de Graduação EAD, e alunos do curso de Licenciatura de Educação no Campo.*

*Algumas medidas serão adotadas para evitar acontecimentos como os citados acima, inicialmente todos os setores envolvidos serão notificados acerca da problemática, e orientados a melhorar seus controles internos de dados e informações.”*

Em sua resposta a UFRR relatou que houve um subdimensionamento da meta prevista de 5000 alunos. Por outro lado, não houve manifestação quanto à redução do número de alunos apontado nos indicadores “alunos da graduação em tempo integral”, e “número de alunos equivalentes da graduação (AGE)”, no comparativo com os anos anteriores. Ressalte-se que esta questão está tratada em item específico deste relatório, na análise dos indicadores institucionais.

Da análise das metas físicas instituídas infere-se que os objetivos institucionais foram atingidos em sua maior parte no exercício de 2011, não tendo sido observado o descumprimento de metas físicas nas ações com maior relevância. Ocorreu uma ampliação no quadro de docentes com título de doutor e com dedicação exclusiva, que possibilitou a ampliação do Programa Institucional de Iniciação Científica. A UFRR trabalhou na ampliação dos três *campi*, com investimento em 2011 de mais de R\$ 10 milhões de reais em obras, que possibilitarão o aumento do número de vagas nos cursos de graduação e pós-graduação no médio prazo.

## **2.5 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ**

Para demonstrar o desempenho de sua gestão a UFRR utiliza apenas os indicadores previstos nos itens 8.1 e 8.1.2 Decisão TCU nº 408/2002 - Plenário.

Considerando-se que os 17 indicadores utilizados pela UFRR foram adotados conforme orientação do Tribunal de Contas da União, infere-se que estes atendem aos critérios de "completude e validade", "acessibilidade e compreensão", "comparabilidade", "auditabilidade" e "economicidade".

Os indicadores revelam um acréscimo do custo corrente da UFRR de aproximadamente 20%, atingindo o valor de R\$ 87.318.182,88 em 2011, ante um valor de R\$ 73.015.495,15 em 2010.

Ocorreu um aumento de 48% no número de alunos matriculados na pós-graduação em relação ao ano de 2010, passando de 134 para 198 alunos.

Por outro lado houve uma importante redução de mais de 13% no número de alunos da graduação em tempo integral, que passou de 2915 para 2562, e também foi verificada uma redução do número de alunos equivalentes da graduação (AGE), que passou de 4.279 para 4.022.

A taxa de sucesso na graduação foi o indicador que sofreu o decréscimo mais relevante em relação ao exercício de 2010, passando de 48,71% para 30,98%, importando em uma variação percentual de 57%. A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação indicou que a piora do índice se deve à evasão acadêmica e citou que para o exercício de 2012 adotará ações de desenvolvimento de atividades voltadas à orientação vocacional junto às escolas de ensino médio e a realização do curso de metodologia de ensino voltado para os docentes. Relatou, ainda, que espera que a assistência incipiente voltada aos discentes com dificuldades socioeconômicas por meio do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) reflita melhores resultados da taxa de sucesso na graduação para os próximos exercícios.

Diante da redução do número de alunos da graduação em tempo integral, do número de alunos equivalentes da graduação (AGE) e principalmente da redução significativa da taxa de sucesso na graduação, expediu-se a Solicitação de Auditoria n.º 201203325-11, em 07/05/2011, solicitando-se esclarecimentos quanto as seguintes questionamentos:

I- Informar se foram realizados trabalhos para levantar a causa da redução do número de alunos de graduação em tempo integral, que passou de 2915 para 2562, e da redução do número de alunos equivalentes da graduação (AGE), que passou de 4.279 para 4.022. Tal fato que está na contramão do aumento do número de professores, do investimento na ampliação dos campi, que em 2011 tiveram mais de R\$ 10 milhões de reais somente em obras, contribuindo para o aumento do custo corrente. Ressalte-se, ainda, que a diminuição do número de alunos não se coaduna com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2011-2016, que tem entre suas diretrizes a ampliação da oferta de vagas nos cursos da UFRR.

II- Considerando-se que a taxa de sucesso na graduação foi o indicador que apresentou o decréscimo mais relevante no comparativo com 2010, passando de 48,71% para 30,98%, importando em uma variação percentual de 57%, informar se a UFRR procedeu a estudos para verificar as causas da significativa redução e quais as medidas efetivas a serem adotadas para uma melhora no índice, considerando-se que uma das diretrizes previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2011-2016, é reduzir a evasão universitária.

Por meio do MEMO 356/PRADS da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a UFRR apresentou a seguinte resposta:

*"Informamos que ainda não foram realizados trabalhos, ou estudos concretos para levantar as causas da redução do número de alunos de graduação em tempo integral, redução do número de alunos equivalentes da graduação, e a queda na taxa de sucesso na graduação. Tão logo tomamos conhecimento das reduções acima mencionadas, o Departamento de Registro e Controle Acadêmico-DERCA, iniciou um minucioso levantamento por curso, com objetivo de apurar com exatidão o quantitativo de alunos efetivamente matriculados na graduação a fim de identificar se houve alguma falha no momento que os dados foram enviados para comissão de elaboração do Relatório de Gestão. Concluído esse processo, e constatado de fato a redução, a Pró-Reitoria de Ensino e Graduação juntamente com suas unidades irão promover estudos e levantamentos para apurar as causas das reduções mencionadas, além de propor soluções para corrigir o problema, ou as causas. Atualmente a Universidade não dispõe de um Sistema de Informações Integrado, que possibilite em tempo real a extração de dados, o que acaba comprometendo algumas informações, e a realização de inúmeras ações, em especial as ações de planejamento institucional, a Universidade tem buscado sanar essa demanda com contratação de pessoal na área de TI, contratação de empresa para desenvolvimento de sistemas, e atualmente está negociando com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, a implantação do Sistema de Gestão desenvolvido pela própria Instituição, que é referência nacional em gestão e controle de dados acadêmicos, essas são algumas das ações que poderão facilitar o desenvolvimento de estudos, diagnósticos, e a elaboração de planos institucionais de desenvolvimento."*

O indicador Funcionário Equivalente/Professor Equivalente evidencia que houve uma diminuição em relação a 2010, em consequência do aumento no quantitativo de docentes. A UFRR ponderou que a relação técnico-administrativo/professor nunca apresentou uma equiparação, e relata que essa tem sido a justificativa para a solicitação de vagas, pois há carência de pessoal de apoio técnico e administrativo na Instituição, que resultaria no fato de que muitos docentes acabam envolvidos em atividades administrativas para suprir as demandas da UFRR.

Observou-se, ainda, que o Índice de Qualificação do Corpo Docente foi objeto de uma sensível redução, passando de 3,48 para 3,05, que representa percentualmente um decréscimo de 14%. A UFRR informa que tal fato se deve à inclusão de professores com contratação temporária, os quais possuem somente a graduação, e que no cálculo realizado no exercício anterior esse perfil não foi considerado. Ressalva, entretanto, que a política da UFRR é de contratar, preferencialmente, docentes com título de doutorado. Na parte introdutória do Relatório de Gestão 2011 a UFRR destaca que hoje, mais de 75% dos docentes do magistério superior possuem título de mestre ou doutor, porém destaca que grande parte dos docentes obteve seus títulos de mestrado e/ou doutorado depois de ter ingressado na instituição, situação também verificada em relação ao corpo técnico-administrativo.

O aumento do número de professores se constitui em fato positivo para a consecução dos objetivos. Contudo, a redução no número de alunos de graduação e a redução na taxa de sucesso na graduação estão em desacordo com as diretrizes previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2011-2016, que visam à ampliação da oferta de vagas nos cursos da UFRR e a redução da evasão universitária.

Conclui-se que os indicadores utilizados pela UFRR são suficientes para o acompanhamento da gestão financeira, de recursos humanos e para evidenciar o desempenho operacional da Unidade Jurisdicionada. A eficácia das providências que a UFRR informou que adotará visando a melhoria dos índices do exercício de 2011, quais sejam: estudos para levantar as causas da redução do número de alunos de graduação em tempo integral e do número de alunos equivalentes da graduação; para levantar as causas da queda na taxa de sucesso na graduação; e a implantação de um Sistema de Informações Integrado, serão passíveis de avaliação na gestão do exercício seguinte.

## 2.6 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

A auditoria realizada sobre a gestão de recursos humanos da UFRR teve o objetivo de avaliar a composição do quadro de pessoal, bem como a regularidade dos pagamentos na área de pessoal ativo e inativo, especialmente quanto ao cumprimento da legislação sobre remuneração, cessão e requisição de pessoal, concessão de aposentadoria e pensão.

As atividades de gestão de recursos humanos estão sob a responsabilidade da Diretoria de Recursos Humanos/DRH que compõe a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Administração e Desenvolvimento Social- PRADS/UFRR e de acordo com o artigo 19 da Resolução nº 023/2004-CUNI, exerce as seguintes competências: planejar, coordenar, supervisionar, orientar, executar e controlar as atividades de administração do pessoal, compreendendo classificação de cargos, empregos e salários; seleção e treinamento; lotação; garantia de direitos e deveres; cadastro funcional; elaboração de folha de pagamento; benefícios; e outros serviços da área de recursos humanos.

Quanto à composição do quadro de pessoal, verificamos que ao final do exercício 2011, o quadro de recursos humanos era composto por **746** (setecentos e quarenta e seis) **servidores efetivos**. Desses, 55 (cinquenta e cinco) servidores se encontravam afastados. Somados àqueles, **80** (oitenta) ocupantes dos cargos de professores substitutos e temporários; **1** (um) sem vínculo com a administração pública no exercício de cargo exclusivamente comissionado; e **1** (um) colaborador, totalizando, portanto, **828** (oitocentos e vinte e oito) servidores. Durante o exercício, foram efetivadas 20 (vinte) remoções, 8 (oito) aposentadorias e 4 (quatro) reduções por motivo de falecimento de servidores.

Em consulta ao SIAPE e com base nas informações extraídas do Relatório de Gestão de 2011, as quais



foram consideradas consistentes, verificou-se que o quadro de pessoal da UFRR estava constituído no final do exercício de 2011, conforme demonstrado nos quadros I – Força de trabalho e II – Faixa Etária, relativo a servidores efetivos e comissionados:

<b>Quadro I - Força de trabalho</b>			
<b>Tipologias dos cargos</b>	<b>Lotação efetiva</b>	<b>Ingressos em 2011</b>	<b>Egressos em 2011</b>
<b>1. Provimento de cargo efetivo</b>	<b>652</b>	<b>68</b>	<b>25</b>
1.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	640	68	25
1.2 Servidores cedidos	12	0	0
<b>2. Contrato Temporário</b>	<b>80</b>	<b>13</b>	<b>6</b>
2.1 Professor Substituto	67	0	6
2.2 Professor Temporário	13	13	0
<b>3. Provimento de cargo em comissão</b>	<b>95</b>	<b>22</b>	<b>23</b>
3.1 Grupo de Direção e Assessoramento Superior	36	5	5
3.1.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	35	5	0
3.1.2 Sem vínculo	1	0	0
3.2 Funções gratificadas	59	17	18
3.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	59	17	18
<b>4. Colaborador</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
4.1 Colaborador PCCTAE	1	0	0
<b>Total</b>	<b>828</b>	<b>103</b>	<b>54</b>
Fonte: SIAPE/DW			

<b>Quadro II - Faixa etária</b>						
<b>Tipologias dos cargos</b>	<b>Até 30</b>	<b>De 31 a 40</b>	<b>De 41 a 50</b>	<b>De 51 a 60</b>	<b>Acima de 60</b>	<b>Total</b>
1. Provimento de cargo efetivo	74	153	254	136	35	652
2. Contrato Professor Substituto	44	18	2	3	0	67
3. Contrato Temporário	3	6	3	1	0	13
4. Provimento de cargo em comissão	11	24	43	15	2	95
5. Colaborador PCCTAE	0	0	1	0	0	1
<b>Total</b>	<b>132</b>	<b>201</b>	<b>303</b>	<b>155</b>	<b>37</b>	<b>828</b>
Fonte: SIAPE/DW						

Quanto aos afastamentos, fl. 45 do Relatório de Gestão/2011, destacou a UFRR:

"Pelo menos 30% dos afastamentos de pessoal da UFRR em 2011, se referiram à participação de servidores em cursos de pós-graduação no país, reflexo da política institucional quanto ao incentivo, sobretudo da qualificação docente, visando melhorias nos cursos ofertados pela Universidade.

O segundo quantitativo de destaque se vinculou aos servidores afastados para acompanhamento de cônjuge/companheiro, que corresponderam a 23% do total de afastamentos."

Por meio do Memo nº 112/2012 – DRH, de 23/04/2012, em resposta à Solicitação de Auditoria nº 201203325-006, de 17/04/2012, item 40, no que diz respeito (a) realização de estudos quanto ao dimensionamento da força de trabalho, relativo ao quantitativo, composição e perfil, bem como quanto à definição de estratégias e ações necessárias para viabilizar o alcance de suas necessidades, a UJ apresentou o seguinte posicionamento:

"A composição e perfil do profissional Técnico em Educação estão estabelecidas na Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto de nº 5824 de 29 de junho de 2006, já o do Pessoal Docente o perfil profissional e a carreira estão estabelecidas no PUCRECE – Lei 7596 de 10 abril de 1987 e suas alterações. Quanto as necessidades de pessoal e força de trabalhos, estamos constantemente apresentando demanda ao MEC e atualmente estamos com Plano REUNI em andamento (cópia em anexo); em relação as estratégias estamos atuando de modo a atender os objetivos da Instituição."

(b) Suficiência quantitativa e qualificativa do quadro de pessoal frente aos objetivos, metas e estratégias da Unidade.

"A UFRR está buscando a excelência no atendimento ao seu público e para tanto vem buscando aprimorar seu pessoal qualitativamente e quanto ao quantitativo a busca ainda é maior, considerando que ainda não temos disponibilizados pelo MEC o quantitativo de pessoal a atender toda a nossa demanda de pessoal."

(c) Utilização de instrumento e metas para redução da defasagem (se existente) entre o quantitativo e o perfil atual e o desejado, com estimativa de custos e cronograma de implantação.

"A UFRR, vem atendendo em conformidade com o plano de capacitação docente de cada curso devidamente regulamentado e os custos com bolsa de estudo são oriundos da CAPS e CNPQ. O pessoal da área técnica administrativa tem sua capacitação custeada com recursos da instituição, no tocante a defasagem foi criado os Bancos de Equivalência da Carreira do Magistério Superior de Pessoal Técnico Administrativo, que têm atendido parcialmente as nossas necessidades, e ainda estamos em constantes buscas no MEC para novas autorizações de concursos de pessoal do magistério superior, ensino básico e pessoal técnico administrativo."

(d) realização de análises, pela unidade, quanto ao impacto no quantitativo de pessoal decorrente da evolução dos desligamentos e aposentados.

"Quanto ao impacto dos desligamentos e aposentadorias a situação está parcialmente resolvida, considerando que para as carreiras do Magistério Superior e de Pessoal Técnico Administrativos fomos autorizados a contratar pessoal através de concurso público para suprir as vagas existente via banco de equivalência."

Em consulta ao SIAPE/DW, verificou-se que a Unidade dispõe de 94 (noventa e quatro) cargos a serem preenchidos, conforme demonstrado no quadro III:

<b>Quadro III - Demonstrativo de cargos livres</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade de Cargos</b>	
	<b>Aprovados</b>	<b>Livres</b>
60001 PROFESSOR 3 GRAU	406	40
701200 ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	51	15
702001 PROF DO ENSINO BASICO TEC TECN	105	7
701079 TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONA	21	6
701405 AUX EM ADMINISTRACAO	44	4
701244 TECNICO DE LABORATORIO AREA	14	3
701076 SECRETARIO EXECUTIVO	12	3

701010 BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	15	2
701062 ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO	9	2
701226 TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFOR	8	2
701015 CONTADOR	7	2
701224 TECNICO EM CONTABILIDADE	7	2
701047 MEDICO-AREA	13	1
701045 JORNALISTA	4	1
701033 ESTATISTICO	2	1
701058 PEDAGOGO-AREA	2	1
701272 TECNICO EM ELETRICIDADE	2	1
701066 PROGRAMADOR VISUAL	1	1
<b>Total</b>		<b>94</b>
Fonte: SIAPE/DW		

Com base no exposto, a situação apresentada pela Unidade demonstra que se tem utilizado de políticas capazes de reduzir a deficiência da força e trabalho, citando, por exemplo, a criação de Bancos de Equivalência do Magistério Superior atendendo parcialmente suas necessidades e também depende de autorização para realização de concursos abrangendo as áreas de Magistério Superior e Ensino Básico, como também para atender a área de pessoal técnico administrativo necessários à implementação dos programas e ações de governo sob sua responsabilidade.

No tocante ao registro dos atos de pessoal no SISAC, cabe ressaltar que a Unidade cumpriu os prazos previstos para cadastramento no Sisac dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão emitidos em 2011, no prazo previsto na Instrução Normativa - TCU nº 55/2007, conforme demonstrado no quadro a seguir:

<b>Quantidade de atos de concessão de aposentadoria e pensão emitidos em 2011.</b>	<b>Quantidade de atos cujo prazo do art.7º da IN 55 foi atendido.</b>
74	74

No que concerne à conformidade dos pagamentos, solicitou-se à UFRR, por meio da Solicitação de Auditoria nº 201203325/013, de 15/05/2012, que procedesse análises acerca das seguintes ocorrências:

a) Servidor matrícula SIAPE 1757260 com desconto de faltas na Folha, sem o respectivo registro no Cadastro (01).

b) Servidores com ingresso no cargo efetivo após 25/11/95 recebendo quintos, abaixo relacionados (12):

Nº	MATRÍCULA SIAPE
1	2194669

2	7335532
3	6387965
4	6713528
5	4146258
6	2109425

c) Servidores Cedidos sem informação do valor da remuneração extra-SIAPE, abaixo relacionados (30):

Nº	MATRÍCULA SIAPE
1	6041094
2	0053538
3	1036301
4	0388033
5	0388082
6	0388132
7	0710159
8	0388072
9	0388034
10	0388127

d) Servidora matrícula 0713484 que percebe auxílio-alimentação em duplicidade (32); e

e) Pensões concedidas após 19/02/2004 cadastradas no SIAPE em Tipos menores que 52, beneficiários abaixo relacionados (35):

Nº	SIAPE
----	-------

1	04599446
2	05073839
3	05062748

Por meio do Ofício nº 219/2012-GR/UFRR, de 22/05/2012, a UJ informou as providências adotadas pelo Departamento de Recursos Humanos (Memo nº 143/2012-DRH):

"Em atendimento a Solicitação de Auditoria nº 201203325/013, de 15/05/2012 e Memorando nº 072/12-COAUDIN, estamos encaminhando o solicitado nas Trilhas de Auditoria 01, 12, 30, 32 e 35, conforme abaixo.

a) Foi efetuado o registro das faltas do servidor matrícula SIAPE 1757260 no módulo de cadastro do SIAPE, na folha de MAIO/2012, referente às faltas descontadas na folha de pagamento de Abril/11.

b) O servidor matrícula SIAPE 2194669, ingressou no Serviço Público no cargo efetivo de Professor do Magistério Superior em 03/01/1997, ocupou Função Gratificada no período de 03/03/97 a 02/03/98 incorporando 2/10 de FG-1 (anexos).

O servidor matrícula SIAPE 7335532, ocupou cargo efetivo da carreira de Técnico Administrativo na Universidade Federal da Paraíba, exerceu função gratificada FG-01 no período de 01/04/89 a 31/03/92 na referida Universidade, incorporando assim 6/10 de FG-01 (anexos).

O servidor matrícula SIAPE 6387965, ocupou cargo efetivo de Auxiliar Administrativo na Universidade Federal de Roraima no período de 08/03/1990 a 15/07/1998, exerceu Função Gratificada, FG-06 e FG-04 no período 14/09/1990 a 08/04/1998, incorporando assim 6/10 de FG-06 e 4/10 de FG-04 (anexos).

A servidora matrícula SIAPE 6713528, ocupou cargo efetivo de Professor de 1º e 2º graus no ex-Território Federal de Roraima e na Universidade Federal de Roraima no período de 01/06/1988 a 16/07/1998, exerceu Cargo de Direção – CD-4, na Universidade Federal de Roraima, no período de 12/06/1995 a 16/07/1998, incorporando assim 4/10 de CD-4 (anexos).

A servidora matrícula SIAPE 4146258, ocupou Cargo de Direção CD-04 no período de 01/11/1995 a 15/04/1996, ingressou no cargo efetivo de Professor do Magistério Superior em 01/08/1996, exerceu a Função Gratificada FG-01, no período de 20/12/1996 a 05/11/1999 o tempo para incorporação de quintos/décimos foi computado com o período em que ocupou somente o Cargo de Direção sem vínculo efetivo.

A servidora matrícula SIAPE 2109425, ocupou cargo efetivo de Jornalista na Universidade Federal de Roraima no período de 08/07/1994 a 31/12/1996, exerceu Função Gratificada FG-01 no período de 07/11/1995 a 10/11/1997, incorporando assim 4/10 de FG-01 (anexos).

c) Estaremos providenciando o lançamento da remuneração extra-siape conforme instruções contidas na Portaria Normativa nº 2, de 08 de novembro de 2011 (DOU 09/11/2011) e Portaria Normativa nº 2 de 12 de março de 2012 (DOU 13/03/2012).

d) – Já foi providenciado no outro órgão onde a servidora matrícula SIAPE 0713484, mantém vínculo a retirada do Auxílio Alimentação e a devolução ao erário do valor recebido em duplicidade.

e) Foi providenciado no SIAPE o acerto das pensões concedidas após 19/02/2004 que estavam com o tipo 13, somente o pensionista matrícula SIAPE 04643381, está com o tipo de pensão 13, com início em 08/06/2005, mas a data do óbito da Instituidora foi em 15/07/2003, cuja a também pensionista matrícula SIAPE 04222784 começou a receber o benefício a partir de 15/07/2003."

Assim, com base nos exames realizados, verificou-se que as ocorrências levantadas foram devidamente regularizadas pela Unidade.

Por oportuno, cabe destacar que a avaliação quanto à estrutura de controles internos da Unidade Jurisdicionada na área de recursos humanos, com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos para o

exercício fossem atingidos foi realizada e encontra-se no item relativo à Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ deste relatório.

## **2.7 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ**

Com objetivo de avaliar a estrutura de controles internos instituída pela UFRR, com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos para o exercício fossem atingidos, foram avaliadas as áreas de licitação e recursos humanos, bem como os seguintes componentes do controle interno: ambiente de controle; avaliação de risco; procedimentos de controle; informação e comunicação; e monitoramento.

### **a) Ambiente de Controle**

Conforme registrado no ANEXO B - Avaliação do controle interno da Instituição do Relatório de Gestão, a UFRR avaliou que apenas em sua minoria os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais na UJ. Assim como apenas de forma mínima existem mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores na elaboração dos procedimentos, instruções operacionais ou código de ética.

Por outro lado, informou que a maior parte dos altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento, assim como os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis.

A UFRR informou que existe código formalizado de ética ou de conduta e as delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades, bem como, que existe a segregação de funções nos processos da competência da UJ.

Finalmente, a UFRR informou que os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.

### **b) Avaliação de Risco**

A UJ avaliou que existem objetivos e metas formalizadas na UFRR.

Afirmou ainda, que existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade e que na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos. A UFRR complementou que existe norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.

Por outro lado, a UFRR afirmou que se aplica parcialmente no contexto da UJ, ocorre a clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas. Também apenas de forma parcial ocorre a prática de diagnóstico dos riscos envolvidos nos processos estratégicos e a identificação da probabilidade da ocorrência destes riscos. Não é prática na UFRR a definição de níveis de riscos operacionais e de informações que podem ser assumidos, assim como não é prática a avaliação de riscos de forma a identificar mudanças no perfil de risco na UJ.

### **c) Informação e Comunicação**

Na avaliação da UFRR as informações na UJ em sua maioria são dotadas de qualidade suficiente para que o gestor tome as decisões apropriadas e atendem às expectativas dos diversos grupos e indivíduos. A UFRR complementou que as informações relevantes são em sua maioria identificadas, documentadas, comunicadas de forma apropriada, tempestiva e atual e acessível às pessoas adequadas.

Por outro lado, avaliou que apenas a menor parte das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.

#### **d) Monitoramento**

Na avaliação da UFRR/RR existe monitoramento dos seus controles internos para verificar a validade e qualidade ao longo do tempo, bem como para avaliar se o mesmo é adequado e efetivo. Informou ainda que o sistema de controle interno tem contribuído para a melhoria de seu desempenho, na maioria das vezes.

#### **e) Procedimentos de Controle**

Procedimentos de controle são as políticas e procedimentos estabelecidos pela administração da Unidade que ajudam a assegurar que as diretrizes estejam sendo seguidas.

A UFRR informou que na sua maioria existem políticas e ações de natureza preventiva ou de detecção para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas, e que as atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo. Informou ainda, que atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.

Para melhor evidenciar a atuação do controle interno foram desenvolvidos trabalhos nas áreas de licitação, recursos humanos e programas de governo da UFRR tendo por objetivo avaliar se os procedimentos estão efetivamente instituídos e se tem contribuído para o alcance dos objetivos estratégicos fixados pela UJ.

Nesse sentido, destaca-se as impressões colhidas na execução dos procedimentos nas áreas supracitadas, identificados por meio dos trabalhos de auditoria Anual de Contas do Exercício de 2011, cujos resultados estão diretamente relacionados com as fragilidades e atitudes proativas verificadas:

##### **1 – Área de Licitação**

1.1 - A UFRR tem na sua estrutura a Diretoria de Compras, responsável pela cotação de preços dos processos para aquisição de bens e serviços comuns, e pela orientação às Unidades Requisitantes na elaboração do Termo de Referência.

1.2 - A padronização das atividades e procedimentos relacionados à área de licitação estão disponibilizados no site da Diretoria de Compras ([www.ufrb.br/dcompras](http://www.ufrb.br/dcompras)), Anexo I – Requisitos Mínimos do Termo de Referência. Para os processos de obras e serviços de engenharia existe o Anexo II - Requisitos para Licitar Obras e Serviços de Engenharia. Os formulários são utilizados como check-list para verificação de conformidade das peças.

1.3 - Os procedimentos de dispensas e inexigibilidade de licitação são analisados pela Diretoria de Compras com apoio da Coordenação de Legislação e Normas da UFRR. Conforme, a legislação vigente, art. 13, art. 24, 25 e 26 da Lei 8.666/93, cada processo é verificado individualmente.

1.4 - A UFRR relatou que para reduzir os efeitos das atividades críticas do processo licitatório, tais como, a elaboração do Termo de Referência, a Pró-Reitoria de Administração e Desenvolvimento Social está investindo na capacitação das Unidades Requisitantes da Universidade Federal de Roraima e na elaboração do Manual de Contratação Pública da UFRR.

1.5 - A UFRR informou que o acompanhamento das alterações na legislação vigente é feita com o apoio técnico da Coordenação de Legislação e Normas da UFRR, bem como, da assessoria jurídica da Empresa Zênite Informações e Consultoria S/A e da Editora NDJ LTDA. A divulgação das alterações das normas é feita pela Diretoria de Compras por meio do acompanhamento da elaboração do Termo de Referência.

1.6 - A UFRR declarou que a análise de mercado quanto aos preços praticados é realizada no mercado local, junto às empresas do ramo, no site do governo: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), pelas atas de Pregões realizados, mediante acesso à internet, e pelo Sistema de Preços Praticados – SISPP, e por meio de

acesso via SIASG – Rede SERPRO.

1.7 - Existe segregação de funções na UFRR de forma a evitar que uma mesma pessoa seja, por exemplo, membro da Comissão Permanente de Licitação e fiscal de contrato. A UJ informou que nenhum membro de comissão de licitação participa de comissão de recebimento de material, ou da fiscalização de serviços.

1.8 - O planejamento e a verificação de demandas de materiais para evitar a realização de diferentes processos licitatórios em datas próximas, é controlado mediante a centralização das requisições de material e serviços comuns na Diretoria de Administração, setor responsável pela gestão administrativa da UFRR, que realiza os pedidos de aquisição de material e analisa a viabilidade de agrupamento das requisições. A solicitação é feita anualmente por registro de preços, contemplando a demanda das unidades acadêmicas. Quanto aos serviços, a competência é da Gerência Operacional, setor responsável pela manutenção e segurança dos Campi da UFRR, que administra e solicita a contratação de acordo com a necessidade, devidamente, planejada. As solicitações de bens e serviços de informática são regidas pelo Centro de Computação da UFRR.

## 2 – Área de Recursos Humanos

2.1 - A UFRR dispõe de local próprio para o armazenamento de documentos de pessoal Ativo, Inativo e Pensionistas, tanto para aqueles de ordem sigilosa como para os demais.

2.2 - O acompanhamento da situação dos servidores cedidos e requisitados no âmbito da UFRR, quanto ao prazo, prorrogação e regularidade do reembolso pela remuneração do servidor é controlado mediante análise dos processos físicos e nas publicações no Diário Oficial da União.

2.3 - As alterações na legislação de pessoal são acompanhadas via mensagens eletrônicas da Superintendência de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Resenhas, Nota Técnicas, Notas Informativas, Regime Jurídico Único anotada e comentada, publicações do Diário Oficial da União e ainda mediante a participação de servidores da unidade de Recursos Humanos em treinamentos, capacitação e eventos que tratam da matéria.

2.4 - Existe segregação das funções de cadastro e de elaboração da folha de pagamento na UFRR. A Diretoria de Recursos Humanos tem na sua estrutura 04 (quatro) divisões que são: Cadastro; Seleção e Capacitação; Aposentadoria e Pensão; e Processamento e Folha de Pagamento. Os lançamentos na folha de pagamento, via SIAPE, são previamente analisados pelas divisões competentes.

2.5 - A UFRR efetiva o recadastramento anual de servidores e pensionistas com vistas a evitar pagamentos indevidos.

2.6 - Existe acompanhamento das contratações temporárias pela UFRR em relação ao limite de remuneração, ao prazo de vigência e às condições de prorrogação, com revisão semestral até completar o período de 02(dois) anos, prazo máximo estabelecido em lei.

2.7 - As alterações nas fichas financeiras dos servidores na UFRR são suportadas por processos formalizados (progressão funcional, auxílio pré-escolar, auxílio-natalidade, aposentadoria, admissão, pensão civil, pensão alimentícia, exoneração, abono permanência, dentre outros).

2.8 - Os lançamentos relacionados ao pagamento de pessoal são feitos no SIAPE. O controle dos servidores quanto à idade limite de permanência no serviço público (setenta anos, conforme art. 70, § 1º, II, da Constituição Federal) é feito pela divisão de aposentadoria e pensões da diretoria de RH mediante consultas permanentes no sistema SIAPE.

2.9 - Com o objetivo de identificar atividades críticas da área de pessoal e adotar medidas para reduzir seus possíveis efeitos a UFRR investe na capacitação profissional e satisfação dos servidores utilizando dos instrumentos: o PDI, a lei 11.091 dos Técnicos em Educação e o PUCRECE da Carreira do Magistério Superior e Ensino Básico Técnico e Tecnológico.



Na avaliação das metas físicas nas ações executadas pela UFRR verificou-se que esta não dispõe de um Sistema de Informações Integrado, o que dificulta a extração e o tratamento das informações importantes relacionadas ao cumprimento de sua missão institucional, o que compromete as ações de planejamento institucional. A UFRR reconhece as fraquezas decorrentes da falta destas informações e afirmou que está negociando a contratação de empresa para desenvolvimento de sistema de informações.

Da avaliação das atividades na área de licitação, de recursos humanos, e dos programas de governo no âmbito da UFRR, depreende-se que os controles existentes podem ser objeto de melhoria mediante a implantação de rotinas, manuais e procedimentos padronizados na área dos programas de governo. Esta impressão sobre os controles internos pode ser observada nos quadros abaixo, que sintetizam a opinião da própria UJ no questionário preenchido no Relatório de Gestão e a opinião da CGU:

**QUADRO DE ANÁLISE SOBRE A AUTO AVALIAÇÃO REALIZADA PELA UJ E SOBRE A AVALIAÇÃO REALIZADA PELA CGU**

Componentes da estrutura de Controle Interno	Auto avaliação do gestor	Avaliação da CGU
Ambiente de Controle	Inadequado	Inadequado
Avaliação de Risco	Inadequado	Inadequado
Procedimentos de Controle	Inadequado	Inadequado
Informação e Comunicação	Inadequado	Inadequado
Monitoramento	Inadequado	Inadequado

**QUADRO DE ANÁLISE DAS ÁREAS SELECIONADAS**

Área Seleccionada	Estrutura de controles internos administrativos
Programas	Inadequado
Pessoal	Adequado
Licitações	Adequado

**2.8 Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços**

Trata-se de avaliar a aderência da Universidade Federal de Roraima - UFRR aos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de Tecnologia da Informação – TI e na contratação de serviços ou obras, aos critérios de sustentabilidade ambiental sobre informações relacionadas à separação de resíduos recicláveis descartados, e à confirmação ou não do posicionamento assumido pela Unidade Jurisdicionada no Relatório de Gestão no preenchimento do Quadro A.10.1, conforme definido pela Portaria/TCU nº 123/2011.

Neste sentido, a aplicabilidade dos critérios de sustentabilidade ambiental, no âmbito da UFRR, foi executada parcialmente. Afere-se tal conclusão das informações obtidas por meio do Relatório de Gestão e de respostas prestadas pela UJ, conforme especificadas no quadro abaixo:

Quesito	Identificação	Resposta da UJ
1	<p>A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.</p> <p>Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?</p>	Não aplicado na UJ.
2	Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.	Parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
3	A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).	Parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
4	<p>Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.</p> <p>Se houver concordância com a afirmação acima,</p>	<p>Parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>Obs.:</p> <p>“Foi exigido da licitante no Pregão 08/2011 para aquisição</p>

	<p>qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?</p>	<p>de móveis a seguinte documentação: Apresentar, conforme disposto na IN 01/2010 do Ministério do Planejamento, laudo ou certificado que comprove que a EMPRESA LICITANTE observa os requisitos ambientais para a certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.”</p>
5	<p>No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).</p> <p>Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?</p>	<p>Não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa.</p>
6	<p>No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).</p> <p>Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?</p>	<p>Parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>Obs.:</p> <p>“Foi adquirido papel reciclado. Pregão nº 41/2011 Nas contratações de serviço para impressão de livros foi adotado papel reciclado; temo com exemplos: o Pregão 24/2011 e o Pregão 106/2011.”</p>
7	<p>No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.</p> <p>Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?</p>	<p>Não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa.</p>

8	<p>Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).</p> <p>Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?</p>	<p>Parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p>
9	<p>Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.</p>	<p>Parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p>
10	<p>Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.</p>	<p>Parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p>
11	<p>Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.</p>	<p>Não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa.</p>
12	<p>Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.</p> <p>Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?</p>	<p>Parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>Obs.:</p> <p>“Alertas nos banheiros da instituição sobre a necessidade de economia de água; constante revisão no sistema de abastecimento de água, corrigindo vazamentos; perfuração de poço artesiano no campus Paricarana, máximo aproveitamento da luz natural nas obras, uso de luminárias e centrais de ar de baixo consumo. Aviso nas salas do tipo ao sair desligar lâmpadas e ar condicionados.”</p>

13	<p>Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.</p> <p>Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?</p>	<p>Parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>Obs.:</p> <p>“A UFRR tem realizado ações visando diminuir os danos ambientais, dentre estas: a emissão de convites eletrônicos, o incentivo ao plantio de árvores no campus, o uso de escoras de aço nas construções evitando minimizar o consumo de madeira, reaproveitamento de resíduos da construção civil em aterros, estacionamentos, coberturas.”</p>
----	---	--

Nesse sentido, foram solicitadas à UJ informações acerca das respostas apresentadas no Quadro A.10.1, conforme definido pela Portaria/TCU nº 123/2011, que abrangeram esclarecimentos pela falta ou baixa aplicação dos quesitos 1; 2; 3; 8; e 9, bem como pela impossibilidade de afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ dos quesitos 5; 7 e 11. Entretanto, as respostas não foram fornecidas de forma objetiva conforme descrita na solicitação, limitando-se a prestar as informações de forma geral. Por meio do Memorando nº 44/2012-DC, de 19/04/2012, a UFRR respondeu o seguinte:

“Vislumbra-se pelas respostas oferecidas pertinentes à gestão ambiental, Processo nº 23129.000336/2012-73, que a Universidade Federal de Roraima está em processo de adaptação à legislação ambiental, ainda não há um plano de trabalho objetivo para atendimento completo das normas.

Não obstante, alguns processos de compras cumprem critérios ambientais, tais como:

- Aquisição de material de expediente – papel reciclado;
- Confecção de livros em papel reciclado;
- Exigir das licitantes laudo ou certificado que comprove que a empresa licitante observa os requisitos ambientais para a certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- Exigir da contratada Licença de Operação e Licença Ambiental, emitido pelo órgão ambiental municipal ou estadual: Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas – SENGGA ou Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Roraima – FEMACT-RR,
- Exigir da contratada utilização somente produtos ambientalmente corretos e cuja procedência esteja dentro das recomendações dos órgãos de vigilância sanitária e em embalagens próprias;

- Exigir das licitantes Registro no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO – atestando que a licitante esta apta a prestar as atividades objeto deste certame, valido na data de abertura da sessão;

- Aquisição de veículos com a opção de utilizar dois tipos de combustíveis

Neste sentido, destacamos os processos em tese que comprovam o atendimento à legislação ambiental:

Nº Ord	Nº do Processo	Edital de Licitação	Objeto
01	23129.003896/2010-18	Pregão nº 04/2012	Manutenção de veículos
01	23129.000384/2011-81	Pregão nº 24/2011	Contratação de serviços gráficos
02	23129.000287/2011-98	Pregão nº 08/2011	Aquisição de Móveis
03	23129.001102/2011-62	Pregão nº 41/2011	Aquisição de material de consumo – expediente
04	23129.001849/2011-11	Pregão nº 106/2001	Contratação de serviços gráficos
05	23129.001120/2011-44	Pregão 38/2011	Contratação de Serviço de lavagem de veículos
06	23129.001940/2011-36	Pregão nº 108/2011	Manutenção de veículos
07	23129.000927/2011-60	Pregão nº 62/2011	Manutenção de veículos
08	23129.000927/2011-60	Pregão nº 25/2011	Aquisição de veículos

Outrossim, em atenção as normas de gestão ambiental, requeremos que a comprovação seja aceita por email ou por acesso à internet, pelos endereços: [www.comprasnet.gov](http://www.comprasnet.gov); e [www.ufrr.br/dcompras](http://www.ufrr.br/dcompras)”

Pelo exposto, no âmbito da UFRR, afere-se que a prática de sustentabilidade ambiental é incipiente, de acordo com as respostas fornecidas pela UJ, ou seja, encontra-se em processo de adaptação frente à legislação ambiental.

Não obstante, verificou-se que há adoção de procedimentos de proteção ambiental relacionados tais como os estabelecidos em alguns editais licitatórios elaborados pela UFRR, citados por meio do Memorando nº 44/2012-DC, de 19/04/2012. Foram selecionados alguns excertos dos editais licitatórios nos quais constam exigências ambientais:

#### **Pregão nº 04/2012 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**

“24.4 – No ato da assinatura do contrato a empresa CONTRATADA deverá apresentar Licença de Operação e Licença Ambiental, emitido pelo órgão ambiental municipal ou estadual: Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas – SENGGA ou Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Roraima – FEMACT-RR, bem como os seguintes equipamentos instalados e em pleno funcionamento:”

#### **Pregão nº 08/2011 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS (Termo de Referência)**

“D)Apresentar, conforme disposto na IN 01/2010 do Ministério do Planejamento, laudo ou certificado que comprove que a EMPRESA LICITANTE observa os requisitos ambientais para a certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.”

#### **Pregão nº 24/2011 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS (Termo de Referência)**

“SERVIÇO DE SERVIÇOS GRÁFICOS / CONFECÇÃO DE LIVROS COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE CONSTRUIR – PRAZO DE ENTREGA 30 (TRINTA) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO - LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO DA UFRR

MIOLO:140 págs, 15x21cm, 1 cor tinta Preta em papel reciclado90g. CTP, orelha de 8cm.” (grifo nosso)

#### **Pregão nº 25/2011 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (Termo de Referência)**

“Transporte de Pessoal à Serviço: Veículo tipo *pickup* / 2 portas / cor branca / zero km / ano modelo 2011 / combustível: etanol/gasolina/direção hidráulica / ar condicionado / rádio cd player integrado ao painel com leitor mp3/wma, alto-falantes + antena / vidros e travas elétricas / alarme anti-furto / protetor de cárter / protetor de caçamba / Air bag / com película em todos os vidros com percentual máximo permitido pelo CONTRAN, com engate traseiro para reboque, ferramentas e acessórios obrigatórios exigidos pelo CNT.” (grifo nosso)

### **Pregão 38/2011 – LAVAGEM DE VEÍCULOS**

“9.16. Utilizar somente produtos ambientalmente corretos e cuja procedência esteja dentro das recomendações dos órgãos de vigilância sanitária e em embalagens próprias;”

### **Pregão nº 41/2011 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO(Termo de Referência)**

“Papel A4, material papel reciclado, comprimento 297, largura 210, aplicação impressora laser e jato de tinta, gramatura 75. Resma de 500 folhas.” (grifo nosso)

### **Pregão nº 62/2011 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**

“9.16. Utilizar somente produtos ambientalmente corretos e cuja procedência esteja dentro das recomendações dos órgãos de vigilância sanitária e em embalagens próprias;”

### **Pregão nº 106/2001 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS (Termo de Referência)**

“Serviço de impressão de livro:

CAPA: 4/4 cores; papel triplex 300gramas; orelha de 6 cm cada; laminação fosca e verniz localizado TAMANHO FECHADO DA CAPA (sem considerar a lombada): 19 cm x 25 cm TAMANHO ABERTO DA CAPA (sem considerar a lombada): 50 cm x 25 cm MIOLO (até 200 páginas): papel reciclado90 gramas; 1/1 cor, sendo até 20% das páginas (40) poderão ser coloridas.”

### **Pregão nº 108/2011 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**

“18.4 – No ato da assinatura do contrato a empresa CONTRATADA deverá apresentar Licença de Operação e Licença Ambiental, emitido pelo órgão ambiental municipal ou estadual: Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas – SENGA ou Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Roraima – FEMACT-RR, bem como os seguintes equipamentos instalados e em pleno funcionamento:”

Em face das respostas, afere-se que as justificativas referentes à baixa/não aplicação dos critérios de sustentabilidade ambiental avaliados apresentaram-se razoáveis.

Quanto à separação de resíduos recicláveis descartados, a Universidade Federal de Roraima – UFRR não apresentou justificativas acerca da separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, conforme dispõe o Decreto nº 5.940, de 25/10/2006. Aliás, por meio dos quesitos respondidos pela UJ, afere-se que no exercício de 2011 tal procedimento não foi adotado.

Em que pese a falta de atendimento ao referido decreto no exercício de 2011, a UFRR publicou a Portaria nº 171, de 10/04/2012, que instituiu “a coleta seletiva de resíduos produzidos pelas unidades acadêmicas e administrativas bem como pelos parceiros com atuação no interior dos campi, em atividades eventuais ou contínuas, a utilização eficiente de insumos e equipamentos e a economia de energia elétrica.”



Portanto, embora essa ação tenha ocorrido no exercício de 2012, a UJ demonstrou que adotou providências no sentido de atender às exigências de sustentabilidade ambiental no que se refere à separação de resíduos descartados.

## 2.9 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

A avaliação das transferências de recursos mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, teve por objetivo verificar a consistência das informações prestadas pela Unidade no Relatório de Gestão, o volume de recursos transferidos, a situação da prestação de contas, a observância às exigências previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal e a estrutura de controles internos da UFRR – Universidade Federal de Roraima para a área de transferências de recursos. Nesse sentido, destaca-se que a unidade somente realizou no exercício de 2010, porém com a vigência inicial a partir de 05/01/2011, um convênio de nº 752146/2010 no valor de R\$ 2.726.944,00 com a Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto – Processo nº 23129.003811/2010, que fora analisado na auditoria anual de contas referente ao exercício de 2010, conforme descrito na 2ª Parte do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201108920. Ademais, conforme relatório de gestão da unidade, não houve desembolso de recursos no exercício de referência para tal transferência.

Com a finalidade de avaliar quanto à objetividade os critérios adotados para a aferição da qualificação técnica e capacidade operacional para o chamamento público de convenientes e entidades privadas sem fins lucrativos, conforme Art. 5º do Decreto nº 6.170/2007, verificou-se que a unidade não realizou chamamento público no exercício de referência.

No que tange à efetividade das providências adotadas pelo gestor para apurar os atos passíveis de instauração de Tomada de Contas Especial em relação às transferências voluntárias concedidas, destaca-se que no exercício de referência não houve prestação de contas parcial do único convênio existente, contudo no exercício de 2009 foram analisadas 10 prestações de contas no montante de R\$ 526.937,00 e no exercício de 2010 foram analisadas 7 prestações de contas no montante de R\$ 3.307.017,96, nas quais todas foram aprovadas.

Por fim, cabe informar que todos os contratos e transferências celebrados pela UFRR estão registrado no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no SICONV – Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria, conforme estabelece o § 3º do art. 19 da Lei nº 12.309/2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2011).

## 2.10 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

No exercício 2011 a Universidade Federal de Roraima (UFRR) realizou 189 (cento e oitenta e nove) processos de aquisição, sendo: 02 (duas) Concorrências; 17 (dezessete) Tomadas de preço; 104 (cento e quatro) Pregões; 34 (trinta e quatro) Dispensas de Licitação; e 32 (trinta e duas) Inexigibilidades. O montante total empenhado no ano foi de R\$ 30.564.156,27 (trinta milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos), correspondendo a 25,91% da despesa total empenhada pela UFRR no exercício, a qual totalizou R\$ 117.985.266,45 (cento e dezessete milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS EM 2011				
TIPO DE AQUISIÇÃO DE	*VALOR	% VALOR SOBRE	MONTANTE	% RECURSOS

BENS/SERVIÇOS	EMPENHADO NO EXERCÍCIO	TOTAL	ANALISADO	ANALISADOS
Dispensa	R\$ 1.610.976,83	6,17%	R\$ 473.475,28	5,57%
Inexigibilidade	R\$ 699.295,12	2,68%	R\$ 309.546,27	3,64%
Convite	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
Tomada de Preços	R\$ 5.659.361,50	21,66%	R\$ 1.073.216,53	12,63%
Concorrência	R\$ 1.350.511,15	5,17%	R\$ 910.062,36	10,71%
Pregão	R\$ 16.804.596,60	64,32%	R\$ 5.732.296,75	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 26.124.741,20</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 8.498.597,19</b>	<b>32,55%</b>
*Refere-se ao valor dos procedimentos licitatórios realizados no exercício 2011.				

Dos processos licitatórios analisados no exercício 2011, verificou-se que houve o enquadramento correto quanto à modalidade de licitação escolhida, bem como, quanto à oportunidade e conveniência na realização do processo, conforme as diretrizes insculpidas na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normativos que regem a matéria.

#### MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

PREGÃO - PROCESSOS LICITATÓRIOS ANALISADOS				
Número do processo Licitatório	Contratada e seu CNPJ	Valor da Licitação Empenhado em 2011	Oportunidade Conveni. motivo da Licitação	Modalidade da Licitação
Concorrência 00007-2011	09116744000140	R\$ 910.062,36	Adequada	Devida
Pregão 00008-2011	01927184000100	R\$ 2.022.557,60	Adequada	Devida

Pregão 00022-2011	08973569000145	R\$ 63.523,73	Adequada	Devida
Pregão 00022-2011	69045425000113	R\$ 1.876.672,92	Adequada	Devida
Pregão 00060-2011	03066290000164	R\$ 1.499.242,50	Adequada	Devida
Pregão 00088-2011	84020007000165	R\$ 270.300,00	Adequada	Devida
Tomada 00010-2011	07538900000136	R\$ 499.600,83	Adequada	Devida
Tomada 00016-2011	09116744000140	R\$ 573.615,70	Adequada	Devida

DISPENSA DA LICITAÇÃO:

DISPENSA DA LICITAÇÃO - PROCESSOS LICITATÓRIOS ANALISADOS			
Número do processo Licitatório	Contratada e seu CNPJ	Valor Empenhado em 2011	Fund. da dispensa
Dispensa 00032-2011	03485779000170	R\$ 322.545,28	Adequado
	11469153000107	R\$ 0,00	Adequado
	53510582000112	R\$ 150.930,00	Adequado

INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO:

INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO - PROCESSOS LICITATÓRIOS ANALISADOS
--

<b>Número do processo Licitatório</b>	<b>Contratada e seu CNPJ</b>	<b>Valor Empenhado em 2011</b>	<b>Fund. da inexigibilidade</b>
Inexigibilidade 00002-2011	07282225000127	R\$ 38.440,00	Adequado
Inexigibilidade 00027-2011	00901516000107	R\$ 72.526,28	Adequado
Inexigibilidade 00031-2011	55285365000100	R\$ 149.300,00	Adequado
Inexigibilidade 00034-2011	40200297000153	R\$ 16.100,00	Adequado
	67393181000134	R\$ 12.767,99	Adequado
	73571994000170	R\$ 20.412,00	Adequado

### **2.11 Avaliação da Gestão do Uso do CPGF**

Não ocorreram despesas por meio do uso de Cartão de Pagamento do Governo Federal no exercício de 2011.

### **2.12 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária**

Com objetivo de avaliar a capacidade da Unidade em intervir previamente sobre as causas que ensejaram a ocorrência de passivos sem a consequente previsão orçamentária de créditos ou de recursos, bem como as medidas adotadas para a gestão desse passivo, foi realizada consulta no SIAFI Gerencial referente ao ano-base 2011, para levantar informações dos passivos inscritos por insuficiência de crédito ou recursos, porém não foi encontrado nenhum valor registrado nas contas contábeis pertinentes. Do mesmo modo, são consideradas consistentes as informações apresentadas no Relatório de Gestão do exercício 2011 da UFRR, de que não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos durante o exercício sob exame.

### **2.13 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas**

Nos exames realizados, verificou-se que a unidade não dispõe de controle informatizado que registre a entrega tempestiva das declarações de bens e rendas ou das autorizações para acesso eletrônico às declarações no site da Receita Federal.

Segundo informações prestadas no Relatório de Gestão/2011, fl. 56, a Unidade adota o seguinte procedimento:

"A declaração de bens e renda é recebida na Unidade na forma impressa e armazenada na pasta funcional de cada servidor. Não existe sistema informatizado para este gerenciamento como também não se realiza a análise de eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida, contudo, espera-se que este controle passe a ser realizado quando da implementação do sistema que está em fase de desenvolvimento na UFRR."

Para verificação quanto ao cumprimento da Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, que estabelece a obrigatoriedade da apresentação da declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos ou funções de confiança, foram selecionados os servidores constantes do quadro abaixo:

Nº	Matrícula SIAPE	CÓDIGO	Nº	Matrícula SIAPE	CÓDIGO
1	1194669	CD-03	9	0387965	CD-02
2	1549210	FG-01	10	1649634	CD-03
3	0388138	CD-04	11	0050594	CD-04
4	1479800	FG-01	12	1703286	FG-05
5	1057566	CD-03	13	1515133	CD-03
6	0388168	CD-02	14	1188049	FG-01
7	1030703	CD-02	15	1108758	CD-01
8	1207981	CD-04			

*In loco*, verificou-se ausência de Declaração de Bens e Rendas - DBR ou de autorização de acesso à Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física dos servidores abaixo relacionados:

Nº	Matrícula SIAPE	CÓDIGO
1	0388138	CD-04
2	1479800	FG-01
3	0387965	CD-02
4	1649634	CD-03

A Instrução Normativa – TCU nº 67, de 06/07/2011, dispõe sobre os procedimentos referentes às Declarações de Bens e Rendas a serem apresentadas pelas autoridades e servidores públicos federais a que aludem as Leis 8.429, de 02/06/1992, e 8.730, de 10/11/1993, da qual destacamos os arts. 1º, 2º, 3º, 14 e 15, que tratam da apresentação e do sigilo das informações. Tendo em vista os procedimentos da UJ quanto ao armazenamento da declaração de bens e rendas na pasta dos servidores, solicitou-se à Unidade, por meio da Solicitação de Auditoria nº 201203325-009, de 27/04/2012, complementar as informações quanto à:

- identificação da unidade interna (departamento, gerência, etc.) incumbida de gerenciar a recepção das DBR;
- forma de guarda das DBR diante da necessidade de preservação do sigilo fiscal das informações.

Em atendimento, por meio do Memo nº 0124/2012-DRH, de 04/05/2012, a DRH informou:

"A Diretoria de Recursos Humanos está responsável pelo recebimento das Declarações de Bens e Renda dos servidores desta Instituição. Informamos que a partir desta data a guarda das Declarações de Bens e Renda será efetuada em envelopes lacrados para preservar o sigilo fiscal."

Ainda, solicitou-se à UJ, por meio da Solicitação de Auditoria nº 201203325-010, de 07/05/2012, justificativas e/ou providências urgentes para regularização quanto à apresentação declaração de bens e rendas (DBR) ou de autorização de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de ajuste anual

do imposto de renda pessoa física dos servidores supracitados.

Em resposta, por meio do Memo nº 0125/2012-DRH, de 04/05/2012, a UFRR informou:

"Em atendimento a SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA n.º 201203325/010– CGU, datado de 07 de maio de 2012, informamos que os servidores abaixo relacionados apresentaram a autorização de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física, conforme cópias em anexo."

Sendo assim, com base nas providências adotadas, ainda que intempestivas, todos os servidores selecionados apresentaram a autorização de acesso, em atendimento ao disposto na Lei nº 8.730/93.

#### **2.14 Avaliação da Gestão Sobre as Renúncias Tributárias**

A Unidade não arrecada ou administra tributos.

#### **2.15 Avaliação do Cumprimento das Determinações/Recomendações do TCU**

No exercício sob exame não foi expedido, pelo Tribunal de Contas da União – TCU, Acórdão com determinação expressa para verificação pelo Controle Interno.

#### **2.16 Avaliação do Cumprimento das Recomendações da CGU**

No que se refere ao cumprimento pela Universidade Federal de Roraima das recomendações expedidas pela Controladoria Geral da União, observou-se o atendimento das recomendações aos itens: 4.1.1.1, 5.1.4.1, 6.1.1.1 e 7.1.1.1 que constam do Relatório de Auditoria da CGU nº 201108920.

Ainda em relação ao Relatório de Auditoria 201108920, constam como pendentes de atendimento, sem impacto na gestão, os seguintes itens: 1.1.2.1, 1.1.2.2, 1.1.2.3, 1.1.2.4, 1.1.2.5 e 5.1.5.1.

#### **2.17 Conteúdo Específico**

A Universidade Federal de Roraima apresentou no Relatório de Gestão do exercício de 2011 os indicadores relacionados à gestão dos programas em conformidade com o previsto nos itens 8.1 e 8.1.2 da Decisão TCU nº 408/2002 - Plenário.

Anexo à apresentação dos indicadores contidos na Decisão TCU n.º 408/2002 a UFRR elaborou relatos sobre os aumentos de custos correntes, aumento do quantitativo de professores, redução do índice aluno/professor, taxa de evasão escolar, dentre outros, bem como relatou as ações que presente adotar para melhoria dos índices.

Os indicadores revelam um acréscimo do custo corrente de aproximadamente 20%, atingindo o valor de R\$ 87.318.182,88 em 2011, ante um valor de R\$ 73.015.495,15 em 2010. A UFRR informou que o acréscimo se deve à contratação de novos professores efetivos e técnicos, e devido ao crescimento das despesas de custeio.

Ocorreu um aumento de 48% no número de alunos matriculados na pós-graduação em relação ao ano de 2010, que passou de 134 para 198 alunos.

Por outro lado houve uma importante redução de mais de 13% no número de alunos da graduação em tempo integral, que passou de 2915 para 2562, fato que contribuiu para a redução dos índices Aluno Tempo Integral/Professor Equivalente e Aluno Tempo Integral/Funcionário Equivalente.

A UFRR relatou que além do decréscimo do número de alunos da graduação, a redução do índice Aluno Tempo Integral/Professor Equivalente foi influenciada pelo aumento de 7% de docentes com carga horária de 40 horas ou dedicação exclusiva.

Ocorreu também uma redução do número de alunos equivalentes da graduação (AGE), que passou de 4.279 para 4.022.

O indicador Funcionário Equivalente/Professor Equivalente evidencia uma diminuição em relação a 2010, devido ao aumento no quantitativo de docentes. A UFRR informou que a relação técnico-administrativo/professor nunca apresentou equiparação, pois há carência de pessoal de apoio técnico e administrativo na Instituição e aduz que muitos docentes acabam envolvidos em atividades administrativas para suprir as demandas da UFRR.

O Índice de Qualificação do Corpo Docente foi objeto de uma sensível redução, passando de 3,48 para 3,05, que representa percentualmente um decréscimo de 14%. A UFRR informa que tal fato se deve à inclusão de professores com contratação temporária, os quais possuem somente a graduação, e que no cálculo realizado no exercício anterior esse perfil não foi considerado. A UFRR ressalva, entretanto, que é sua política contratar, preferencialmente, docentes com título de doutorado.

A taxa de sucesso na graduação foi o indicador que sofreu o decréscimo mais relevante em relação ao exercício de 2010, passando de 48,71% para 30,98%, importando em uma variação percentual de 57%. A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação indicou que a piora do índice se deve à evasão acadêmica e citou que para o exercício de 2012 adotará ações de desenvolvimento de atividades voltadas à orientação vocacional junto às escolas de ensino médio e a realização do curso de metodologia de ensino voltado para os docentes. Relatou, ainda, que espera que a assistência incipiente voltada aos discentes com dificuldades socioeconômicas por meio do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) reflita melhores resultados da taxa de sucesso na graduação para os próximos exercícios.

Embora tenha ocorrido um aumento do número de professores, que se constitui em fato positivo para a consecução dos objetivos, verificou-se uma redução no número de alunos matriculados na graduação, assim como foi verificado uma redução importante na taxa de sucesso na graduação, o que está em desacordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2011-2016, que tem como diretrizes a ampliação da oferta de vagas nos cursos da UFRR e a redução da evasão universitária.

Depreende-se, portanto, que os indicadores constantes da DECISÃO TCU Nº 408/2002 apresentados pela UFRR permitem a análise o comparativo do desempenho da gestão com aquela dos exercícios anteriores e se constituem em importantes instrumentos gerenciais para a melhoria dos processos. Conclui-se que a UFRR apresentou as informações que devem constar do conteúdo específico do Relatório de Gestão.

### **2.18 Ocorrência(s) com dano ou prejuízo:**

Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

## **3. Conclusão**

---

Eventuais questões formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Boa Vista/RR, 20 de julho de 2012.

Relatório supervisionado e aprovado por:

---

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de Roraima

## Achados da Auditoria - nº 201203325

### 1. CONTROLES DA GESTÃO

#### 1.1. Subárea - CONTROLES EXTERNOS

##### 1.1.1. Assunto - ATUAÇÃO DO TCU/SECEX NO EXERCÍCIO

###### 1.1.1.1. Informação

#### **Atendimento às determinações do TCU.**

No exercício sob exame, em pesquisa ao site do Tribunal de Contas da União-TCU, constatou-se que não foi expedido, pelo Tribunal, Acórdão com determinação expressa para verificação pelo Controle Interno.

Em que pese a dispensa da análise das determinações expedidas pelo TCU no exercício, cumpre informar sobre o implemento, pela UFRR, do exarado pelo TCU no Acórdão abaixo, referente ao exercício anterior, além das deliberações pendentes de atendimento, conforme informações apresentadas pela UJ no Relatório de Gestão, páginas 50 a 52, e 80 a 83 do relatório.

<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Atendimento</b>
725/2009 - Plenário	9	Pendente
4175/2009 - 1ª câmara	1	Pendente
3089/2010 - 1ª câmara	1	Pendente
3421/2010 - 1ª câmara	1	Pendente
11771/2011 - 2ª câmara	1.6	Sim

##### 1.1.2. Assunto - ATUAÇÃO DAS UNIDADES DA CGU - NO EXERCÍCIO



### 1.1.2.1. Informação

#### Atendimento às recomendações da CGU.

Verificamos no Relatório de Gestão que a UJ apresentou a integralidade das informações quanto às recomendações emitidas pela CGU, de acordo com o previsto nos itens 15.3 e 15.4 da Portaria TCU 123, de 12/05/2011.

O quadro abaixo consolida as informações apresentadas sobre a situação das principais recomendações realizadas pela CGU:

Nº do Relatório de Auditoria de Contas	Item do Relatório (número e descrição sumária)	Situação Atual das Recomendações	Item Específico da Parte “achados de auditoria” do Relatório
201108920	1.1.2.1 - Ausência de elaboração do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – TI da Unidade, bem como do estabelecimento de comitê de TI durante o exercício de 2010.	Pendente de atendimento, sem impacto na gestão.	Não se aplica.
201108920	1.1.2.2 - Inexistência de uma Política de Segurança da Informação (PSI).	Pendente de atendimento, sem impacto na gestão.	Não se aplica.
201108920	1.1.2.3 - Ausência de área específica, como um comitê gestor da segurança da informação, responsável pela implementação da política de segurança da informação na Unidade.	Pendente de atendimento, sem impacto na gestão.	Não se aplica.
201108920	1.1.2.4 - Inexistência de metodologia de desenvolvimento de sistemas de TI definida e homologada para a Unidade.	Pendente de atendimento, sem impacto na gestão.	Não se aplica.
201108920	1.1.2.5 - Inexistência de acordos de níveis de serviço das soluções de TI da entidade oferecidos aos demandantes do serviço, mais especificamente quanto ao desenvolvimento de sistemas de informação.	Pendente de atendimento, sem impacto na gestão.	Não se aplica.
201108920	4.1.1.1 - Motivação insuficiente para contratação de Fundação de Apoio para aquisição de	Atendida	Não se aplica.

	equipamentos destinados à implantação do Projeto Cidades Digitais.		
201108920	5.1.4.1 - Não exigência da entrega da declaração de bens e valores por todos os agentes públicos, conforme disposto na Portaria Interministerial Ministério do Planejamento/Controladoria Geral da União n.º 298/2007, de 06/09/2007.	Atendida	Não se aplica.
201108920	5.1.5.1 - Pagamento indevido de R\$ 66.645,55 relativo às parcelas de IRPJ e CSLL constantes do BDI da empresa contratada para Construção do Centro Amazônico de Fronteiras.	Pendente de atendimento, sem impacto na gestão.	Não se aplica.
	6.1.1.1 - Inexistência de procedimentos de controles internos relativos ao acompanhamento dos Bens de Uso Especial da União sob a responsabilidade da UFRR.	Atendida	Não se aplica.
201108920	7.1.1.1 - Ausência de registro de 60 contratos no SIASG, totalizando o valor de R\$ 3.986.937,14.	Atendida	Não se aplica.

Com relação aos itens 1.1.2.1, 1.1.2.2, 1.1.2.3, 1.1.2.4 e 1.1.2.5, que tratam da apresentação de cronogramas para implantação do plano estratégico/plano diretor (PETI/PDTI) relativa à área de TI da Unidade, da política de segurança da informação, da criação de uma área específica responsável pela implementação da política de segurança da informação e da metodologia de desenvolvimento de sistemas de TI definida e homologada, e do estabelecimento de acordos visando assegurar o alinhamento dos principais serviços de TI com a estratégia de negócio da entidade, a Unidade justificou que o recebimento de muitos equipamentos de informática, as eleições para Reitor e o período de transição da nova gestão prejudicaram a implementação das ações. Tal informação é confirmada por meio do MEMONº 109/2012 – PRPDI, de 19/04/2012, que atende ao encaminhamento da Solicitação de Auditoria 201203325-01.

O item 4.1.1.1 trata de recomendação para designar servidor responsável pelo acompanhamento, na forma do artigo 67, da Lei 8.666/93, da execução do convênio n.º 001/2010, firmado em 14 de dezembro de 2010, com a Fundação Educativa de Rádio e Televisão de Ouro Preto – FEOP, principalmente no que se refere à regularidade dos procedimentos licitatórios para a aquisição dos equipamentos, de forma a manter o controle sistemático e tempestivo sobre sua execução. No atendimento à recomendação, foi informado, no anexo G do relatório de gestão do exercício de 2011, sobre a designação, por meio da Portaria nº 217/GR, de servidor para ser fiscal da Concedente no referido convênio.

Quanto ao atendimento do item 5.1.4.1, a UJ informou no Relatório de Gestão que “a Diretoria de Recursos Humanos emitiu um comunicado com prazo máximo até o dia 28 de fevereiro de 2012, para o preenchimento e entrega de formulário, de todos os servidores desta Instituição, sobre a obrigação de entrega da Declaração de Bens e Rendas, conforme as recomendações da Controladoria Geral da União - CGU e a edição da Portaria Interministerial MPU/CGU nº 298/2007.”

Quanto ao item 5.1.5.1, cuja recomendação do Relatório de Auditoria 201108920 trata da tomada das medidas administrativas cabíveis para o ressarcimento de R\$ 66.645,55 devido ao pagamento indevido das parcelas de IRPJ e CSLL constantes do BDI da empresa TCL Construções e Comércio Ltda, CNPJ:

07.829.751/0001-64, contratada para Construção do Centro Amazônico de Fronteiras, por meio do Processo nº 23129.003734/2008-65, a UFRR informou que a empresa não atendeu à solicitação de recolhimento e não se justificou. A PRPDI está providenciando o envio dos autos à Procuradoria Federal para os devidos procedimentos quanto à execução e inscrição da empresa na Dívida Ativa da União.

Quanto ao item 6.1.1.1, a UJ informou que foi designada uma comissão, por meio da Portaria nº 151, datada de 22/12/11, para tratar da elaboração dos procedimentos de controles relativos à recomendação, que trata da criação de procedimentos, rotinas e processos de trabalhos formalizados, prevendo sistemas de divulgação para o pessoal responsável, manutenções periódicas dos bens, avaliações anuais das benfeitorias e dos imóveis e forma de utilização do SPIUNET, bem como do registro de todos os Bens de Uso Especial da União e suas respectivas benfeitorias no SPIUNET.

Com relação ao item 7.1.1.1, a Unidade informou na página 84 do Relatório de Gestão, que foi providenciada a publicação de alguns contratos do exercício de 2010 que não tinham sido publicados e todos os contratos emitidos e efetivados em 2011 estão sendo rigorosamente publicados.

### 1.1.2.2. Constatação

**A unidade jurisdicionada é prestadora de serviços ao cidadão, porém ainda não implementou a carta de serviços ao cidadão.**

O Decreto 6932/2009, de 11/08/09, que dispõe sobre a simplificação do atendimento público prestado ao cidadão, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma em documentos produzidos no Brasil e institui a “Carta de Serviços ao Cidadão”, informa em seu art. 11, que os Órgãos e entidades do Poder Executivo Federal que prestam serviços diretamente ao cidadão deverão elaborar e divulgar “Carta de Serviços ao Cidadão”, no âmbito de sua esfera de competência. O normativo determina ainda, em seu art. 17, que a Controladoria-Geral da União zele pelo seu cumprimento.

A Universidade Federal de Roraima informou que ainda não adotou providências para a implementação da Carta de Serviços ao Cidadão.

### Causa:

Inobservância do prazo estipulado para Órgãos e entidades implementarem a Carta de Serviços ao Cidadão.

### Manifestação da Unidade Examinada:

A Universidade Federal de Roraima informou, por meio do Memorando nº 005/2012-CLN, de 29/05/2012, e em resposta à Solicitação de Auditoria 201203325/014, de 25/05/2012, que:

*“informamos que a Universidade Federal de Roraima ainda não instituiu a Carta de Serviços ao Cidadão, conforme disposição do art. 11 do Decreto nº 6.932/2009.”*

Em complemento à resposta, a UFRR segue:

*“Informamos, ademais, que tal providência será tomada oportunamente.”*

## Análise do Controle Interno:

A UFRR informou que a instituição da Carta de Serviços ao Cidadão será realizada oportunamente.

Ocorre que os Órgãos e entidades do Poder Executivo Federal que prestam serviços diretamente ao cidadão deveriam adotar providências para a elaboração da Carta imediatamente após o início da vigência do Decreto, de acordo com o seu art. 19, que não previu lapso temporal para o disposto no artigo 11 entrar em vigor.

Depreende-se da resposta, pois, o descumprimento da legislação referente à instituição da "Carta de Serviços ao Cidadão", motivo pela qual mantemos a constatação.

## Recomendações:

Recomendação 1:

Implementar a Carta de Serviços ao Cidadão, a fim de dar cumprimento ao Decreto 6932/2009, de 11/08/09.

---

## 2. APOIO ADMINISTRATIVO

### 2.1. Subárea - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

#### 2.1.1. Assunto - PROCESSOS LICITATÓRIOS

##### 2.1.1.1. Informação

**Cumprimento do art. 112 da Lei nº 12.309/2010 (LDO 2011), o qual estabelece à obrigatoriedade de publicação dos editais de licitação na internet.**

Tendo em vista que a LDO do exercício 2011 determinou que as unidades jurisdicionadas publicassem na internet os editais de licitação, até 3 (três) dias úteis da data de apresentação das propostas, bem como, mantivessem os editais acessíveis por um período não inferior a 5 (cinco) anos. Observou-se que na página do UFRR na internet ([www.ufrr.br](http://www.ufrr.br)) não estão disponíveis os editais das licitações realizadas no exercício 2011, descumprindo as determinações contidas no art. 112 da Lei nº 12.309/2010:

Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 (LDO 2011).

*“ Art. 112. As entidades públicas e privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.*

(...)

*§ 3o Os editais de licitação para contratações a serem efetuadas com recursos provenientes dos orçamentos da União deverão ser divulgados integralmente na internet até 3 (três) dias úteis da data de apresentação das propostas pelos licitantes, devendo ser mantidos acessíveis por um período não inferior a 5 (cinco) anos, contados da data de homologação*

*do certame.”*

A Entidade, por meio do Memorando nº 44/2012-DC, informou o seguinte:

*“No que tange a publicação de editais na internet, ratificamos que os editais emitidos pela Diretoria de Compras da Universidade Federal são publicados no portal de compras do governo federal [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e no site da universidade Federal de Roraima: [www.ufrr.br/dcompras](http://www.ufrr.br/dcompras).*

*Nesse sentido, acreditamos que essa Unidade esteja equivocada.”*

Deve-se observar ainda que a Lei nº 12.465/2011 (LDO 2012) traz normativo semelhante em seu artigo 109, *in verbis*:

LEI Nº 12.465, DE 12 DE AGOSTO DE 2011 (LDO 2012).

*“ Art. 109. As entidades públicas e privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.*

*(...)*

*§ 3o Os editais de licitação para contratações a serem efetuadas com recursos provenientes dos orçamentos da União deverão ser divulgados integralmente na internet até **3 (três) dias úteis** da data de apresentação das propostas pelos licitantes, devendo ser mantidos acessíveis por um período não inferior a **5 (cinco) anos**, contados da data de homologação do certame.”*

Ressalte-se que os editais das licitações realizadas em 2011 e 2012 pela UFRR constam na página [www.ufrr.br/dcompras](http://www.ufrr.br/dcompras), bem como, estão disponíveis ao acesso público por meio do sítio do COMPRASNET (<http://www.comprasnet.gov.br>) na aba: ACESSO LIVRE – Consultas – Aviso de licitações. Cumprindo, dessa forma, a exigência legal de publicidade dos editais.

# Certificado de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

**Certificado:** 201203325

**Unidade Auditada:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

**Exercício:** 2011

**Processo:** 23129.000336/2012-73

**Município/UF:** Boa Vista/RR

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art.10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de 01/01/11 a 31/12/11.

Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria Anual de Contas constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

Em função dos exames realizados sobre o escopo selecionado, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201203325, proponho que o encaminhamento das contas dos responsáveis referidos no art. 10 da IN TCU nº 63/2010, constantes das folhas 03 e 09 do processo, seja pela **REGULARIDADE**.

Boa Vista/RR, 13 de Julho de 2012.

---

JUCELIANA MABONI

Chefe Substituta da Controladoria-Regional da União no Estado de Roraima.



# Parecer de Dirigente do Controle Interno

Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

**Relatório:** 201203325

**Exercício:** 2011

**Processo:** 23129.000336/2012-73

**Unidade Auditada:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

**Município/UF:** Boa Vista/RR

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Controladoria-Geral da União quanto à prestação de contas do exercício de 2011 da Unidade acima referenciada, expresse opinião sobre o desempenho e a conformidade dos atos de gestão dos agentes relacionados no rol de responsáveis, a partir dos principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria.

2. No que diz respeito ao cumprimento das Ações Governamentais sob a responsabilidade da Unidade, destacam-se os resultados obtidos na realização da Ação 8282 – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, do Programa 1073 – Brasil Universitário, visto que a execução física superou a meta prevista em 55,6%.

3. Não foram identificadas constatações que impactassem significativamente as atividades da Universidade Federal de Roraima no exercício de 2011.

4. Em relação às dez recomendações formuladas à Unidade pela Controladoria-Geral da União na avaliação da gestão do exercício de 2010, quatro foram atendidas e seis estão pendentes de atendimento, sem impacto na gestão, as quais continuarão sendo monitoradas por meio do Plano de Providências Permanente.

5. No que tange à qualidade e suficiência dos controles internos administrativos, verificou-se que, de modo geral, estão inadequados os fundamentos relativos ao ambiente de controle, à avaliação de riscos, ao sistema de informação e comunicação, aos procedimentos de controle e ao monitoramento. Dentre as fragilidades, podem ser citadas a definição parcial dos processos críticos da Unidade; a realização parcial de diagnóstico de riscos; a baixa divulgação de informações pelos seus diversos níveis hierárquicos; e dificuldades na extração e no tratamento de informações relacionadas ao cumprimento das metas físicas das ações executadas pela Unidade. Foi observada a adoção positiva de procedimentos de controle nas áreas de licitação e de recursos humanos.

6. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU n.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a proposta pela regularidade das contas dos responsáveis referidos no art. 10º da Instrução Normativa TCU n.º 63/2010.

7. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 19 de julho de 2012.

**JOSÉ GUSTAVO LOPES RORIZ**  
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL